

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSIS-TÊNCIA SOCIAL – SEDHAS

Relatório de Gestão 2018



SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. A SEDHAS	2
2.1. Contextualização	2
2.2. Competência institucional	2
2.3. Estrutura organizacional	7
2.4. Organograma	9
2.5. Principais clientes e usuários	10
2.6. Principais instalações e localidades	11
3. Recursos humanos	11
4. Estratégias de Ação	12
4.1. Contexto	12
4.2. Objetivos e metas para 2018	14
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2018 pela secretaria	
4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2019	
5. Resultados da atuação	43
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira	43
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte	43
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa	43
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	5 2
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	
5.3.1. Quantitativos	
5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos	54
5.4. Licitações	55
5.5. Demonstrativo das despesas	56
5.5.1. Despesas de custeio	56
5.6. Demonstrativo do patrimônio	57
5.6.1. Bens imóveis	58
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)	58
5.6.3. Frota	59



. Considerações da SEDHAS 59		
ÍNDICE DE TABELAS		
Tabela 1: Principais instalações e localidades	definido4353 ou outros545555565658	
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES		
Figura 1: Organograma da SEDHAS, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 1836, de 16 de fev		



1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão apresenta informações sobre as ações e resultados da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2017.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela SEDHAS, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da SEDHAS, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da **SEDHAS**.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da **SEDHAS** e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.



2. A SEDHAS

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – foi criada em 02 de fevereiro de 2017, por meio da Lei n.º 1607 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal, tendo como finalidade estabelecer e promover as políticas públicas municipais de direitos humanos e de proteção e desenvolvimento da cidadania, combatendo a discriminação social de toda natureza, notadamente das minorias, formulando e coordenando a política Habitacional e de Assistência Social do Município de Sobral.

Vinculados a SEDHAS temos, também a Unidade de Gerenciamento de Projeto - UGP de Prevenção da Violência que foi criada a partir do Decreto № 1950 de 19 de outubro de 2017 e tem por objetivo garantir uma estrutura para desenvolver ações intersetoriais na perspectiva de prevenir violência, em particular a manifestada na juventude, e promover cidadania e cultura de paz. Bem como, a Unidade de Gerenciamento de Projeto – UGP de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UG-PRFUR, foi criada através do Decreto № 1.951 de outubro de 2017, com o objetivo de regularizar os assentamentos informais do município de Sobral.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei № 1607/2017 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, compete à Secretaria dos Direitos Humanos Habitação e Assistência Social:

2.2.1. Política de Direitos Humanos

- Promover e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos, mediante a formulação de diretrizes gerais e a identificação de prioridades, para assegurar os direitos, garantias e liberdades das pessoas;
- 2. Capacitar e qualificar os executores de políticas sociais na oferta de serviços integrados que tem como foco os segmentos específicos comuns à proteção de direitos;
- Promover a defesa dos direitos dos segmentos sociais específicos, por meio do acesso à justiça e órgãos de segurança pública;
- Articular e encaminhar demandas de atendimento setorial que atuam em políticas afins aos segmentos específicos de proteção de direitos, em especial a assistência social básica e especial, a política habitacional, a educação, a saúde, a segurança pública e a defesa do consumidor;
- Complementar e potencializar ações de políticas públicas integradas que tenham como orientação os segmentos específicos de proteção de direitos, desenvolvendo ações afirmativas com base na prática de programas voltados aos grupos desfavorecidos por sua condição de classe, gênero, raça, etnia, origem, orientação sexual, promovendo-lhes meios de garantia de seus direitos;
- Executar o acolhimento institucional referente aos segmentos específicos de proteção de direitos, em especial os casos demandados pela justiça, conselho tutelar e órgãos de segurança pública;



- 7. Implementar e orientar a aplicação de metodologias de acolhimento para segmentos específicos de proteção de direitos;
- Planejar e executar ações e projetos de Educação para os Direitos Humanos; 8.
- 9. Propor, coordenar e executar estudos e pesquisas acerca de direitos humanos, objetivando subsidiar, através da população sistemática de conhecimento, a formulação e execução da Política Municipal de Direitos Humanos.

2.2.2. Política de Habitação

- Definir, com a colaboração das demais Secretarias Municipais relacionadas aos temas de Habitação a 1. Política e o Plano Habitacional para o Município de Sobral, observando as disposições do Plano Diretor do Município;
- Realizar, estudos e pesquisas sobre a demanda de habitação no Município;
- Elaborar programas habitacionais e de regularização fundiária que promovam a ocupação do território de forma equilibrada e sustentável;
- 4. Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações de implantação de habitações de interesse social;
- 5. Planejar, coordenar e acompanhar as ações de regularização fundiária;
- Mobilizar e articular as iniciativas de organizações governamentais e não-governamentais voltadas para habitações de interesse social;
- 7. Promover políticas públicas de inclusão e inserção social das minorias;
- Promover a captação de recursos de instituições nacionais e estrangeiras, destinados às ações voltadas para habitação;
- 9. Elaborar e manter o cadastro dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social implantados no Município;
- 10. Integrar os projetos habitacionais com os investimentos em saneamento básico e demais serviços urbanos;
- 11. Fomentar e intermediar a concessão de financiamentos para aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias;
- 12. Articular-se com os Municípios que integram a região metropolitana de Sobral, de modo a compatibilizar as ações e políticas de desenvolvimento habitacional e de regularização fundiária, com as ações de desenvolvimento do Entorno, no âmbito de sua competência.

2.2.3. Política de Assistência Social

- 1. Planejar e executar a política pública de assistência social em articulação com os Governos Federal e Estadual e demais secretarias municipais, para proporcionar o desenvolvimento social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- 2. Promover a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- 3. Fortalecer a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- 4. Assegurar a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;



- 5. Acompanhar a execução das diretrizes para o desenvolvimento social do Município, criando instrumentos de avaliação do impacto das ações desenvolvidas;
- 6. Implementar estratégias que promovam a efetivação da intersetorialidade na formulação e execução de políticas públicas para o desenvolvimento social;
- 7. Fomentar a participação social, inclusive do controle social, na formulação e execução da política pública de assistência social;
- 8. Acompanhar, desenvolver e monitorar ações em consonância com a política de segurança alimentar e nutricional.
- 9. Acompanhar e executar as ações dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social e instâncias de pactuação das Comissões intergestoras bipartite e tripartite.
- 10. Executar os programas e projetos a nível municipal, orientados pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, tais como, ACESSUAS trabalho, Programa Criança Feliz, entre outros.

O Decreto Nº 1950 de 19 de outubro de 2017 criou, vinculado a SEDHAS a Unidade de Gerenciamento de Projeto - UGP de Prevenção da Violência, com as seguintes competências:

2.2.4. UGP de Prevenção da Violência

- Coletar dados e informações dos sistemas de informação das políticas e secretarias do Município;
- Produzir dados e informações que contribuam na compreensão do fenômeno da violência no Município;
- Produzir dados e informações que contribuam na identificação de fatores que promovam bemestar e felicidade;
- Sistematizar e analisar dados e informações que contribuam para elaboração e atualização permanente do diagnóstico das violências e vulnerabilidades no Município;
- Disponibilizar as informações produzidas e sistematizadas a fim de contribuir para elaboração e 5. execução de projetos e políticas;
- Articular os grupos de estudos e pesquisas relacionados à violência, cidadania e cultura de paz dos diversos cursos das instituições de ensino superior do Município;
- Garantir que o conhecimento produzido nas instituições de ensino superior subsidie o processo 7. de tomada de decisão dos gestores e de criação de políticas públicas;
- Ser um laboratório de referência onde os gestores possam compartilhar e demandar suas necessidades de conhecimento;
- Promover formação sobre violência e temas relacionados para todos os atores envolvidos no Pacto por um Ceará Pacífico;
- 10. Desenvolver uma estratégia de formação abrangente que contemple as necessidades de aprendizagem dos diferentes atores;
- 11. Facilitar a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia a dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança;
- 12. Garantir um processo de "ensino problematizador" e "aprendizagem significativa";
- 13. Garantir a vinculação entre formação, gestão setorial, atenção e participação social;
- 14. Fortalecer a rede de proteção como espaço de educação profissional;
- 15. Produzir materiais gráficos (cartilhas, manuais etc.) e audiovisuais que facilitem o processo de aprendizagem;
- 16. Gerar condições para que os serviços públicos sejam lugares de atuação crítica, reflexiva; resolutiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente;



- 17. Realizar sistematicamente análises dos óbitos em uma perspectiva abrangente e intersetorial com caráter ético, técnico, educativo e não punitivo; XVIII. Traçar perfis, identificar trajetórias e propor critérios de evitabilidade;
- 18. Acompanhar cada caso de homicídio do município na perspectiva de dar celeridade às investigações e processos;
- 19. Definir um protocolo para garantir aos autores e familiares dos autores e vítimas informações relacionadas às investigações ou processos;
- 20. Conhecer as informações sistematizadas sobre homicídios na adolescência, produzidas pela Célula de Estudos das Mortes Violentas;
- 21. Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social o estabelecimento de protocolo e sistema unificado de registro das ocorrências do crime, que integre Segurança Pública e Sistema de Justiça, garantindo precisão das informações das vítimas e de seus familiares (nome da vítima, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, endereço completo, cor etc);
- 22. Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a priorização à investigação de maneira qualificada dos homicídios contra crianças e adolescentes;
- 23. Propor ao Governo do Estado o fortalecimento da capacidade técnico-científica da Perícia Forense do Estado na elucidação dos homicídios;
- 24. Propor ao Tribunal de Justiça a garantia normas e procedimentos que assegurem o acompanhamento prioritário dos processos jurídicos dos homicídios, cujas vítimas são crianças ou adolescentes;
- 25. Instaurar um Comitê Territorial em cada bairro do município;
- 26. Articular e integrar os serviços públicos do território;
- 27. Mobilizar os gestores dos serviços para garantir a participação nos encontros dos Comitês Territoriais;
- 28. Articular os integrantes dos Comitês Territoriais para participar das reuniões da Célula de Estudos das Mortes Violentas quando forem convocados;
- 29. Acompanhar os encaminhamentos realizados nos encontros dos Comitês Territoriais.
- 30. Implantar e fomentar os Círculos de Diálogos Comunitários;
- 31. Garantir a participação popular;
- Responsabilizar-se por informar e divulgar as ações de Prevenção à Violência;
- 33. Acompanhar, monitorar e responder as mídias impressas, escritas, faladas e redes sociais;
- 34. Mobilizar a sociedade para comprometer-se com a prevenção da violência;
- 35. Educar para convivência cidadã;
- 36. Propor ações para redução da publicidade de órgãos públicos e empresas estatais em programas que violem direitos humanos, seja como cota de patrocínio, seja nos intervalos comerciais ou por meio de merchandising;
- 37. Propor ações junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania para evitar a exposição indevida da imagem de suspeitos ou acusados que estejam sobre a proteção do Estado, em especial impedindo que comunicadores abordem as pessoas sob custódia, a título de entrevistá-las, salvo se estas consentirem e estiverem acompanhadas de advogado ou defensor público;
- 38. Propor para as empresas de comunicação/Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão para adequar a exibição de programas policiais ao horário protegido, conforme o artigo 76 do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo novas formas de abordagem do tema da violência e assegurando os direitos constitucionais dos envolvidos;
 - 39. Propor ao Ministério Público o desenvolvimento de um programa de monitoramento das violações de direitos humanos da mídia cearense, instaurar inquéritos civis públicos para analisar



- casos de desrespeito à legislação em vigor; adotar providências legais pertinentes à responsabilização das emissoras e à reparação de danos morais coletivos, eventualmente ocorridos;
- 40. Implantar e fomentar Agências de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã nos territórios garantindo o protagonismo juvenil.

A Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UGPRFUR, foi criada através do Decreto Nº 1.951 de outubro de 2017, vincula-se a Secretaria dos Direitos Humanos Habitação e Assistência Social, atribuindo-lhes as seguintes competências:

2.2.5. UGP de Prevenção de Regularização Fundiária Urbana e Rural

- Propor diretrizes, acompanhar e avaliar a implementação das ações dos projetos de Regularização Fundiária urbana e rural no município de Sobral;
- 2. Apoiar na realização de todos os processos licitatórios dos projetos;
- Desenvolver e operar rotinas de informações e comunicação dos projetos, de modo a estabelecer a interlocução necessária com a sociedade e com os demais órgãos governamentais;
- Executar, com suporte e assessoria que se fizerem necessários, as atividades de monitoramento do projeto, certificando-se que os instrumentos técnicos e de controle de qualidade estão adequadamente definidos e implementados;
- Desenvolver os indicadores de acompanhamento e de resultado do Projeto; Coletar e analisar dados;
- Produzir e disseminar relatórios de monitoramento, com vistas a melhorar, planejar e cumprir as demandas por gerenciamento em todas as fases;
- Acompanhar a execução dos estudos, projetos e obras necessários a implantação dos projetos de regularização fundiária urbana e rural;
- Gerenciar os recursos financeiros, a execução física das ações e mobilizar os recursos institu-8. cionais para a implementação do projeto;
- Manter interlocução constante com as instituições financiadoras do projeto;
- 10. Realizar todas as articulações governamentais e não governamentais necessárias à promoção da integração das políticas públicas e à otimização dos resultados esperados no que diz respeito à implementação dos projetos;
- 11. Realizar outras ações relacionadas ao gerenciamento dos projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural do município de Sobral.

Em conformidade com Decreto Municipal Nº 1984 de 19 de janeiro de 2018, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social vinculam-se os seguintes Fundos:

- 1. Fundo Municipal do Bem-Estar FMBE
- 2. Fundo de Apoio aos Portadores de Deficiências -FAPD
- 3. Fundo Municipal de Assistência Social. FMAS
- 4. Fundo Municipal de Seguridade Social -FMSS.
- 5. Fundo Municipal de Apoio a Habitação Popular FUMHAB.
- 1. 6.Fundo Municipal das Defesas e dos Direitos Difusos FMDD.
- 6. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FHIS.
- 7. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA

Cabendo a SEDHAS apoio administrativo aos Conselhos de Direito a ela vinculados, a saber:



- 1. Conselho de Apoio aos Portadores de Deficiências;
- 2. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 3. Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso;
- 4. Conselho Municipal de Assistência Social;
- 5. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 6. Conselho Municipal de Habitação;
- 7. Conselho Gestor do FHIS;
- 8. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao Art. 1º do Decreto № 1984, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, a nova estrutura organizacional básica e setorial definida em seus níveis de hierarquia, passa a ser da seguinte forma:

- I. Nível Direção Superior:
 - 1. Secretário
- II. Nível Assessoramento:
 - 1. Assessoria Técnica;
- III. Nível Execução Programática:
 - 1. Coordenadoria: Jurídica;
 - 1.1. Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo.
 - 2. Coordenadoria da Assistência Social.
 - 2.1. Célula de Sistemas Operacionais.
 - 2.1.1. Núcleo de Suporte Técnico.
 - 2.2. Célula de Proteção Básica.
 - 2.3. Célula de Articulação de Programas e Projetos.
 - 2.4. Célula da Proteção Especial.
 - 2.5. Célula Gestão SUAS.
 - 2.5.1. Núcleo de Vigilância Socioassistencial;
 - 2.5.2. Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - 2.6. Célula de Benefícios Sociais.
 - 3. Coordenadoria de Habitação.
 - 3.1. Célula de Programas Habitacionais.
 - 3.1.1. Núcleo Administrativo e de Logística;
 - 3.1.2. Núcleo de Articulação.
 - 3.2. Célula de Melhorias Habitacionais.
 - 3.3. Célula de Convivência Comunitária.
 - 3.3.1. Núcleo de Monitoramento.
 - 3.3.2. Núcleo de Vigilância Habitacional.
 - 4. Coordenadoria dos Direitos Humanos.
 - 4.1. Célula de Articulação.
 - 4.1.1. Núcleo da Diversidade Sexual;



- 4.1.2. Núcleo da Pessoa com Deficiência/Idosos;
- 4.1.3. Núcleo da Igualdade Racial;
- 4.1.4. Núcleo de Crianças e Adolescentes.
- IV. Nível Execução Instrumental:
 - 1. Coordenadoria de Administrativo Financeiro.
 - 1.1. Célula de Orçamento Finanças.
 - 1.1.1. Núcleo de Empenhos.
 - 1.2. Célula de Patrimônio.
 - 1.2.1. Núcleo de Controle.
 - 1.3. Célula de Licitações e Contratos.
 - 1.3.1. Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios.
 - 1.3.2. Núcleo de Acompanhamento de Compras.



2.4. ORGANOGRAMA

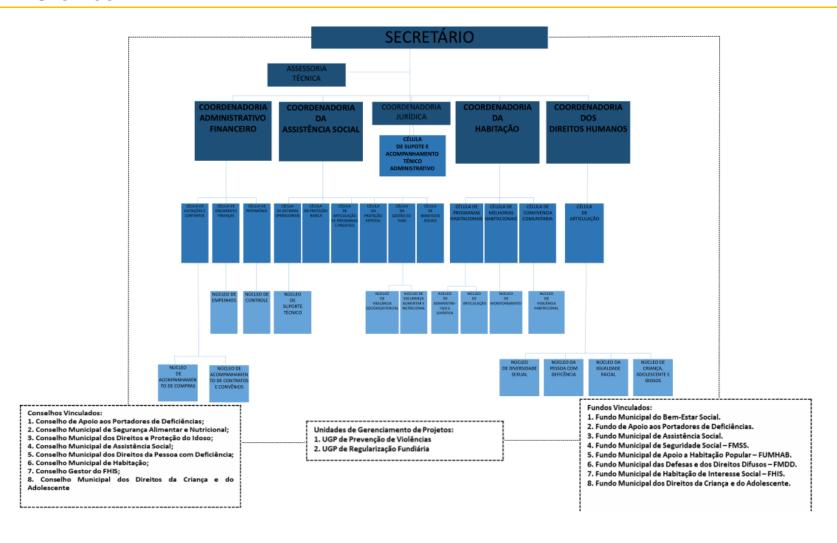


Figura 1: Organograma da SEDHAS, de acordo com o artigo 1º do Decreto № 1984, de 19 de janeiro de 2018.



2.5. Principais clientes e usuários

Abaixo descrito estão os cliente e usuários da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, em conformidade com as políticas públicas por ela executadas, a saber:

2.5.1. Política de Direitos Humanos

Os direitos humanos são os direitos essenciais a todos os seres humanos, sem que haja discriminação por raça, cor, gênero, idioma, nacionalidade ou qualquer outro motivo. Em Sobral, a Coordenação dos Direitos Humanos - CDH, em sua estrutura, elege quatro públicos prioritários a saber: Pessoa com deficiência; Criança, Juventude e Idoso; público LGBTI, Povos tradicionais e a pessoa negra. Para além disso, atende a todo e qualquer cidadão e servidores públicos municipais.

2.5.2. Política de Habitação

Os usuários da política de habitação dividem-se em dois grupos seguindo a ordem de prioridades:

Grupo I – Famílias em situação de miséria absoluta, incapaz de arcar com quaisquer ônus decorrente de financiamentos onerosos - compondo beneficiários de programas de transferência de renda – residentes em áreas degradadas e risco, resultantes de processos de ocupação espontâneos, vulneráveis porque estão sujeitos à desocupação, ou moradoras em imóveis cedidos, baixo padrão construtivo, tratando-se, portanto, de famílias que deverão ser incluídas em programas integralmente subsidiados.

Grupo II – Famílias que mantêm um dispêndio regular com o item moradia, ainda que insuficiente para lhes assegurar acesso a uma solução adequada e que, em face da baixíssima capacidade aquisitiva que as caracteriza, somente conseguirão obter uma moradia digna produzida de forma convencional se o atendimento da política pública puder lhes proporcionar subsídio financeiro, permitindo que apenas uma parcela do custo de aquisição venha a onerar os seus limitados orçamentos de subsistência, ou, ainda, que estes segmentos possam contar com soluções alternativas de produção da moradia (como a autoconstrução, autoempreendimento e autogestão) que lhes permitam adicionar em trabalho e gestão os montantes que não conseguem aportar monetariamente.

2.5.3. Política de Assistência Social

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outras situações, incluindo aqueles com direitos violados e/ou ameaçados.

2.5.4. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção a Violência

Os principais usuários dos projetos e serviços ofertados pela UGP- Prevenção de Violências correspondem a: gestores públicos, usuários do SUAS, jovens entre 10 e 29 anos.



2.5.5. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural

Famílias beneficiárias dos conjuntos habitacionais na sede e distritos e famílias que possuem imóveis em terras irregulares.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Unidade	Endereço
Secretaria Dos Direitos Humanos Ha- bitação E Assistência Social	Avenida Dr. Guarany, 364, Derby Clube
Abrigo Institucional (Adulto)	Avenida Dom Jose, 2147, Centro
Abrigo Institucional (Criança E Adolescentes)	Rua Alameda Amazonas, 300, Colina da Boa Vista
Almoxarifado	Rua Hugo Alfredo, 898, Padre Ibiapina
Casa Do Cidadão / Cadastro Único	Rua Coronel Jose Saboia, 531, Centro
Centro Pop	Avenida Dom Jose, 2147, Centro
Conselho Tutelar	Avenida Dom José, 2440, Santa Casa
Coordenadoria De Direitos Huma- nos/ UGP Regularização Fundiária	Avenida Doutor Guarani - Aeroporto
CRAS - Aracatiaçu	Rua Coronel Miguel Arruda, 422, Distrito Aracati- açu
CRAS - Dom José	Rua Francisco Costa, 380, Dom José
CRAS - Irma Oswalda	Rua Olavo Bilac, S/N, Alto Da Brasília
CRAS - Jaibaras	Rua Do Comercio, 590, Alto Alegre
CRAS - Mimi Marinho	Rua Hélio Arruda Coelho, 120, Dom Expedito
CRAS - Mimi Marinho (Anexo)	Rua Monsenhor Aloisio, 484, Cidade Gerardo Cristino De Meneses
CRAS - Regina Justa	Rua Jerusalém, S/N, Vila União
CREAS - Manoel Vieira Linhares	Rua S.D.O, 100, Santa Casa

Tabela 1: Principais instalações e localidades

3. RECURSOS HUMANOS

A SEDHAS finalizou o ano de 2018 com o seguinte quadro de pessoal:



3.1.

	Nº de vagas
Natureza	ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	03
Cedido sem ônus para a origem	-
Cedido com ônus para a origem	-
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	-
ACS cedidos para este município	-
Efetivo/comissionado	01
Comissionado	68
Temporário	221
Agente político	-
Pensionista	-
Inativo	-
Bolsista	00
Estagiário	29
Terceirizados	75
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	
Licença gestante	05
Afastamento doença acima de 15 dias	01
Afastamento sem remuneração	-
30 faltas	-
Licença gestante estendida	02
Licença para estudos	-
Total Geral	

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

4.1.1. Coordenadoria de Assistência Social

A Coordenadoria de Assistência subdivide-se em seis células: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Sistemas Operacionais, Articulação de Programas e Projetos, Gestão do SUAS e Benefícios Sociais.



A Coordenadoria da Assistência Social é responsável pela gestão dos equipamentos de execução das políticas socioassistenciais no território: os Centros de Referência da Assistência

(CRAS, 06 no município de Sobral), que compõem a Proteção Social Básica; os Especializados (01 CREAS e 01 Centro Pop) e os Acolhimentos Infantil e Para Pessoas em Situação de Rua, que compõem a Proteção Social Especial.

Para materializar as ações da política de assistência social, foi estruturado a Rede de Proteção Social por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social e Especial.

No nível de **Proteção Social Básica**, temos: os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS que constitui a unidade de referência com base territorial que oferta os serviços socioassistenciais de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF); de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e de Proteção Social em Domicílio para Pessoas com Deficiência, que atuam no atendimento à população vulnerável através do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. São serviços continuados de caráter preventivo, protetivo e proativo.

No âmbito da Proteção Social Especial, temos o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como unidade de referência da média complexidade que ofertam os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Contamos ainda com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, oferecendo os seguintes serviços especializados para pessoas em situação de rua e em Abordagem Social.

No nível de Proteção Social de Alta Complexidade, temos a oferta de serviços especializados a famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitadas de acolhimento provisório ou que estão fora de seu núcleo familiar de origem, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem, através dos serviços de: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e para Pessoa Adulta (Homens de 18 a 59 anos) e de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

4.1.2. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violência. **UGP-PV**

A Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências, criada através do decreto nº 1.950, de 12 de Outubro de 2017, tem como finalidade gerenciar a execução das políticas públicas relacionadas à prevenção de violência e promoção de cultura de paz e cidadania. No decorrer de 2018 desenvolveu diferentes projetos e ações na perspectiva de facilitar o engajamento para um objetivo comum, de forma transversal, dos diferentes níveis de gestão e sujeitos do território na complexidade do fenômeno da violência na juventude através do Observatório da Violência e da Gestão de Ações Territoriais. O Observatório da Violência realizou análises e formações fundamentadas na coleta, sistematização, produção e compartilhamento de dados, informações e referenciais para prevenção de violência,



enquanto a Gestão de Ações Territoriais fomentou a inserção, o vínculo e corresponsabilização com profissionais e juventudes do território para a problemática da violência.

4.1.3. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural.

A Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UGPRFUR, foi criada através do Decreto № 1.951 de outubro de 2017, com o objetivo de regularizar os assentamentos informais do município de Sobral. Com esta iniciativa, o município de Sobral, realizará a consolidação dos Programas Habitacionais desenvolvidos e entregues às comunidades ao longo dos anos, potencializando a garantia do direito à moradia digna, possibilitando às famílias beneficiárias a inserção à cidade de maneira formal, o que determina um avanço para a cidadania e bem estar. Com este mesmo intuito, também serão formalizados os assentamentos irregulares que surgiram a partir de ocupações desordenadas.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2018

Dentre as atividades almejadas através do planejamento estratégico cabe destacar a consolidação do controle interno preventivo baseado na gestão por processos, a universalização do atendimento em ouvidoria e acesso à informação, o fortalecimento da ética e da transparência e a estruturação e disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão.

Dentre os projetos planejados pela secretaria, a serem executados no período de 2017 a 2018 temse o seguinte:

Coordenadoria Dos Direitos Humanos

Objetivos	Metas
Fortalecer a Polí-	1. Semanas e Campanhas Educativas, Preventivas e Informativas;
tica de Direitos Hu-	 Ações Socioeducativas/desporto;
manos	 Profissionalização e Capacitação;
	4. Ampliação da participação democrática e do controle social;
	5. Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis (Ações afirmativas);
	6. Ações alusivas à Memória, Verdade e Cidadania;
	7. Realização de estudos, pesquisas e publicações em Direitos Huma-
	nos;
	8. Ações de cultura de paz;
	 Criação de uma política de defesa dos direitos humanos no muni- cípio de Sobral;
	10. Apoio a ações voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos;
	11. Garantia da proteção à pessoa ameaçada e enfretamento ao trabalho escravo.



4.2.1. Coordenadoria de Habitação

Objetivos		Metas
Fortalecer a Política de Habitação	1.	Atuação na redução da violência através da moradia digna como direito e vetor de inclusão social garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;
	2.	Execução dos contratos de repasse vinculados a habitação;
	3.	Implantação do Programa de Construção e Reformas Habitacionais;
	4.	Reativação do Conselho Municipal de Habitação;
	5.	Efetivação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
	6.	Realização de estudos e pesquisas em Habitação de Interesse Social;
	7.	Execução do Programa de Formação e Qualificação Profissional;
	8.	Execução e qualificação do Trabalho Técnico Social, através da incorporação de novas tecnologias Sociais. (Elos e Estar Urbano);
	9.	Apoio nas ações de Desapropriação do Município: Urbanização da Lagoa do José Euclides, Urbanização do Sinhá Sabóia (Suvaco da Cobra).

4.2.2. Coordenadoria de Assistência Social

4.2.2.1. Gestão

Objetivos	Metas	
Secretaria	 Dotar de equipamentos e recursos humanos para 100% de aprimoramento da vigilância, controle social e institucional. 	
Casa do Cidadão	 Ampliar e garantir o acesso ao atendimento da assistência so- cial à população dos distritos e sede. 	
Benefícios Eventuais	Operacionalizar os Benefícios Eventuais da Assistência Social.	
Conselhos Municipais vincula- dos à Assistência	 Garantir o pleno funcionamento dos Conselhos através de es- trutura física e de qualificação contínua 	
Conselho Tutelar	 Ampliação dos atendimentos realizados pelo Conselho tutelar 	

Tabela 9: Objetivos e metas da Gestão

4.2.2.2. Cadastro Único e Benefícios Sociais

Objetivos	Metas
Cadastro Único	 Manutenção do funcionamento da casa do cidadão.
	 Acompanhamento de 85% das famílias com perfil de saúde (realizado através do SISVAN),
	 Atualização de 50% das famílias inscritas no Cadastro Único com cadastro desatualizado há mais de 24 meses;
	 Realizar busca ativa nos CRAS e incluir famílias com renda per ca- pita até R\$ 89,00;
	 Lançamento de 100% dos recursos das famílias em descumpri- mento de condicionalidades



Benefícios Sociais

- Emitir carteiras do passe livre municipal idoso e pessoa com deficiência;
- Emitir carteiras do idoso nacional e pessoa com deficiência interestadual;
- Emitir carteiras para o Restaurante Popular;
- Levar ao cidadão a ação "Casa do Cidadão Itinerante";
- Conceder os benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade e Funeral).

4.2.2.3. Proteção Social Básica

Objetivos	Metas
SCFV/Acompanhar gru- pos por faixas etárias em situação de vulnera- bilidade social	 Acompanhar 1590 crianças, adolescentes, jovens e idosos, sendo 50% do público prioritário (957); Expandir e reestruturar o SCFV em todos os CRAS considerando as particularidades do território tendo como referência a meta pactuada.
PAIF/ Acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social, através de atendimentos particularizados e/ou coletivos e de acompanhamento familiar.	 Acompanhar 10% das famílias do Programa Bolsa Família pelo PAIF; (Resolução nº 18, 15/07/13, item a) Ampliar o acompanhamento familiar às famílias cadastradas no Cadastro Único realizado pelo CRAS com perfil de extrema pobreza Acompanhar as famílias com renda de até 89,00 per capita, sem bolsa família referenciadas pelos CRAS. Incluir nos grupos de PAIF as famílias que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) Aprimorar mecanismos de acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades - PBF Realizar, em articulação com as Secretarias de Saúde e Educação, o acompanhamento e monitoramento, das condicionalidades do PBF e atualização cadastral, priorizando as áreas sem cobertura e com baixo índice de acompanhamento. Acompanhamento pelo PAIF de todas as famílias beneficiárias do BPC na Escola - (Benefício de Prestação Continuada na Escola). Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS e/ou adequar o horário de atendimento possibilitando o acesso e a permanência do público atendido conforme demanda dos territórios.
	 Promover a humanização dos atendimentos no CRAS Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiaria PBF que apresentam outras vulnerabilidades para além da insuficiência de renda.(Resolução nº 18, 15/07/13, item d)
Viabilizar espaços de formação presencial para os profissionais dos CRAS, visando a qualificação em serviço	 Trabalhar a especificidade dos profissionais dos CRAS com os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo com crianças, adolescentes e pessoas idosas; Qualificar os profissionais de nível superior e médio; Ampliar o conhecimento sobre ações socioassistenciais.
Estruturar a territoriali- zação/cartografia social através do Diagnóstico socioassistencial e terri- torial/Territorialização	 Atualizar a territorialização referente a 2017.



Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOGE

Garantir melhor Gestão da Unidade	• e ava	Definir rotinas, fluxos, encaminhamentos, processos de monitoramento liação.
Participar das ações do Ceará Pacífico	•	Viabilizar ações de caráter preventivo sobre violências nos territórios.
Aprendizagem em Rede	•	Proporcionar a troca de experiências;
	•	Conhecer novas tecnologias sociais.
Proporcionar o Casa- mento Comunitário	•	Realizar 04 (quatro) casamentos comunitários

Tabela 10: Objetivos e metas da Proteção Social Básica

4.2.2.4. Proteção Social Especial Média Complexidade: Serviço de proteção e atendimento especializado

Objetivos	Metas
PAEFI	 Ampliação do número de Famílias acompanhadas e contempladas por grupos do PAEFI;
	 Fortalecimento do acompanhamento individual visando a interrup- ção/superação das situações violadoras e a não reincidência.
Ampliar a cobertura de	 100% dos atendimentos referenciados pela DDM;
atendimento as mulheres que buscam atendimento na DDM e CREAS.	 Noticiar e Encaminhar 100% dos casos de violência contra mulher ao Centro de Referência da Mulher.
	 Estabelecer um grupo voltado para o enfrentamento da violência contra a mulher em parceria com o Centro de Referência da mulher
	 Implantar serviço de acompanhamento psicossocial ao agressor em par- ceria com a promotoria de justiça;
	 Agenda permanente de ações socioeducativas visando o enfrentamento de violência contra a mulher.
Ampliar a cobertura de acompanhamento dos casos de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.	 Interrupção das situações violadoras dos casos acompanhados pela uni- dade, criando estratégias que possibilitem a não reincidência;
	 Ampliação do número de denúncias recebidas pela unidade através do disk 100;
	 Mapeamento das áreas de maior incidência de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual;
	 Encaminhamento e inclusão das crianças e adolescentes identificadas para a rede Socioassistencial;
	 Expandir a temática de Trabalho Infantil para amplo debate, promovendo conscientização, sensibilização e educação principalmente ao público de maior risco e vulnerabilidade social, bem como dos seus responsáveis.
	 Noticiar 100% dos casos que envolvem crianças e adolescentes em situa- ção de trabalho infantil ao Sistema de Garantia de Direitos.

Tabela 11: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção e atendimento especializado

4.2.2.5. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado em abordagem social

	pecial interia complexitadae. Sel viço copecializado em azol augem social
Objetivos	Metas
Ampliar a cobertura do SAS;	 Identificar através da busca ativa maior número das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ou reincidência de direitos violados.

Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOGE

- Atualização periódica (mensal) de dados coletados sobre as crianças/adolescentes identificados em situação de trabalho infantil em espaços públicos;
- Intensificar o acompanhamento através de identificação e inclusão de novos territórios do município e distritos de Sobral para atuação do SAS;
- Estrutura mínima do funcionamento do serviço de abordagem.

Tabela 12: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado em abordagem social

4.2.2.6. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

Objetivos	Metas
Realizar acompanha- mento a idosos e pes- soas com deficiência em situação de viola- ção de direitos.	Acompanhamento de 100% dos casos referenciados ao serviço.
Promover a participa- ção dos usuários nos grupos de SCFV	 Promoção de apoio às famílias dos idosos residentes nos territórios referenciados pelo CREAS.
Participar das reuniões ordinárias e extraordi- nárias do CMPCD e CMDPI	• Intensificar parcerias junto às políticas setoriais, articulando o Sistema de Garantia de Direitos (Defensoria pública, Ministério Público e Delegacias);
Expandir em pelo me- nos 20% o número de atividades realizadas em comparação ao ano de 2017	 Fortalecimento da prevenção e combate à violência cometida contra a pessoa idosa. e ou com deficiência.

Tabela 13: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

4.2.2.7. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade

Objetivos	Metas			
Promover estratégias que possam viabilizar a reinserção profissional dos adoles-	 Impulsionar a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado com seus responsáveis nos grupos de PAEFI; 			
centes egressos e em cum- primento de MSE	 Acompanhar 100% dos familiares de adolescentes inseridos no Sistema So- cioeducativo em meio fechado; 			
	 Incluir 30% dos adolescentes egressos em cursos profissionalizantes e ou oficinas; 			

Tabela 14: Objetivos e metas da Proteção Social Especial — Média Complexidade: Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade

4.2.2.8. Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado para pessoas em situação de Rua - Centro POP

Objektives	Mater	
Objetivos	Metas	





Promover estratégias e mecanismos para promoção da saída da situação de rua através de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas; Possibilitar a inclusão da população em situação de rua atendida pelo Centro POP no Cadastro Único;	 Inclusão das pessoas em situação de rua em políticas de acolhimento institucional provisório; Inserção da população de rua na política de habitação do município; Intensificar estratégias que vise proporcionar a saída de situação de rua, bem como o retorno dos usuários do serviço à família de origem. Inserção da população em situação de rua no Cadastro Único e nos programas sociais de transferência de renda.
Garantir o acesso à emissão de documentação básica para população em situação de rua;	 Contribuição para o processo de cidadania através da documentação civil; Elevação da autonomia e autoestima da população em situação de rua; Acesso ao mercado de trabalho e demais serviços, programas e projetos; Atendimento de 100% da população acompanhada pelo serviço sem documentação básica para emissão de documentação.
Realizar articulação e encami- nhamentos para fortalecimento da autonomia, qualidade de vida, inserção social e proteção às situações de violência;	 Contribuir na garantia do direito da população em situação de rua através da restauração e preservação da integridade e autonomia. Atendimento especializado de 100% pessoas acompanhadas (PIA) para a população em situação de rua; Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua acompanhada pelo serviço de forma transversal, intersetorial e integrada buscando a garantia dos seus direitos humanos fundamentais.
Fomentar a implantação da Política Municipal para População em Situação de Rua do Município de Sobral e do Comitê Intergestor de Avaliação e Monitoramento da Política;	 Instituição do Decreto-Lei que institui a Política Pública Municipal para População em Situação de Rua; Criação do Comitê Intergestor de Monitoramento e Avaliação da Política Municipal para População em Situação de Rua.
Fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sobral capaz de atender a demanda da população em situação de rua; Melhorar a articulação entre as cidades de origem das pessoas migrantes em situação de rua no municí-	 Atendimento da demanda da população em situação de rua na Política de Segurança Alimentar e Nutricional; Garantir o acesso ao alimento de qualidade e quantidade nutricional; Monitorar o número de almoços oferecidos no restaurante popular, ampliando a demanda quando necessária. Minimizar as situações de violações de direitos no âmbito das políticas públicas municipais; Atender os migrantes em situação de rua, visando o retorno através de articulação com os serviços de referência especializado do município e ou estado de
pio de Sobral; Qualificar o Serviço de Abordagem Social do Centro POP;	 culação com os serviços de referência especializado do município e ou estado de origem. Reduzir violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Reduzir os danos provocados por situações violadoras de direitos. Intensificar através da Abordagem Social a identificação de pessoas em situação de rua, contribuindo para a inserção daqueles que não acessam o Serviço. Capacitar 100% dos profissionais da Abordagem Social para melhor ofertar o serviço pela forma de abordagem humanizada.



Tabela 15: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado para pessoas em situação de rua POP

4.2.2.9. Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

Objetivos	Metas			
Qualificar os atendimentos de proteção integral	 Manter capacitados os profissionais da Proteção Social Especial da Alta Com- plexidade; 			
dos usuários;	 Garantir atendimento prioritário nos programas e projetos existentes no município para as crianças e adolescentes inseridos nas unidades de acolhimento; 			
	 Capacitar às equipes técnicas e cuidadores; 			
	 Fomentar estratégias para a superação da situação de fragilidade e rompi- mento de vínculos familiares de crianças, e adolescentes; 			
	 Realizar Campanhas de sensibilização à adoção de crianças maiores de 05 anos e adolescentes; 			
	 Garantir o acesso básico dos direitos previstos em lei às crianças e adoles- centes. 			

Tabela 16: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

4.2.2.10. Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para nessoas em situação de rua

Objetivos	Metas
Promover estratégias de superação da situação de	 Dar continuidade à formação dos profissionais da Proteção Social Especial da Alta Complexidade;
fragilidade e rompimento de vínculos familiares.	 Manter os dados atualizados objetivando a captação de dados sobre o perfil da população atendida;
	• Intensificar estratégias que vise proporcionar o retorno dos usuários do serviço à família de origem e ou extensa.
	• Superação da condição de acolhimento no prazo inicial de 06 meses, sendo trabalhado à família e a rede, visando a reinserção social, familiar e comunitária.

Tabela 17: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua.

4.2.3. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violência UGP-PV.

Célula Objetivos		Metas
Compor o Observatóri da Violência a partir d coleta, produção, siste matização e análise do dados e indicadores d	a e- s	Construir fluxos sistematizados e padronizados de alimentação de dados sobre mortes violentas ocorridas no município de Sobral
violência do município possibilitando um maior compreensão d fenômeno da violência	o, a II. o	Criação de uma plataforma virtual com 100% das mortes violentas do município de Sobral georreferenciadas.



Sala de Informações Estratégicas	partir de uma ótica crí- tica e complexa que considere informações intersetoriais e indica- dores estratégicos.	III.	Implementar a Sala de Situação da UGP-PV, com frequência de um vez por mês, a iniciar em agosto (2018).
Laboratório sobre Violência, Cidada- nia e Cultura de Paz	Possibilitar maior proximidade com as Instituições de Ensino Superior que desenvolvem pesquisas e extensões com a temática direta ou transversal a violência, cidadania e cultura de paz com o propósito de diminuir os distanciamentos entre a produção de conhecimento científico e a gestão pública.	IV.	Realizar mapeamentos de grupos de estudos de Universidades com temáticas correlatas à violência, grupos estes estratégicos para aproximação da UGP-PV Definir agendas de encontros da UGP-PV em grupos de estudos e comparecer a, pelo menos, 5 desses encontros.
Educação Perma- nente	Possibilitar que os serviços públicos exerçam uma função de formação crítico-reflexiva acerca da violência, constituindo espaços de vivências, ensino e aprendizagem balizados na educação permanente, assegurando que o processo formativo esteja alicerçado no ensino, gestão, atenção e controle social.	VI.	Implementar o Programa de Formação em Prevenção à Violências, desenhado em parceria com as outras Coordenadorias, para 75% dos profissionais com atuação direta no território. Realização de, pelo menos, 6 oficinas sobre ferramentas de gestão aplicadas às políticas públicas para a equipe da UGP-PV enquanto gestão.
Célula de Acompa- nhamentos das In- vestigações e Pro- cessos de Homicí- dios	Monitorar o andamento dos casos de homicídios envolvendo crianças e adolescentes na perspectiva de dar celeridade às investigações e processos dessa natureza, reduzir a impunidade e propor que a garantia do direito previsto no art. 157 do Estatuto da Criança e do Adolescente seja efetivado.	VIII. IX.	Implementar o Programa Tempo de Justiça no município em parceria com Governo do Estado; Realizar 10 reuniões anuais com o Comitê do Tempo de Justiça para alinhamentos e encaminhamentos buscando a celeridade dos processos de homicídios com autoria esclarecida. Monitorar eletronicamente 100% dos casos de homicídio com autoria esclarecida, diagnosticando possíveis entraves em cada fase do processo (inquérito, denúncia, instrução e julgamento);



Célula de Acompa- nhamentos das In- vestigações e Pro- cessos de Homicí- dios	Monitorar, articular e avaliar o Programa PSC Humanizada na perspectiva de provocar a humanização e dar celeridade aos procedimentos e processos legais de violência que envolvem a juventude.	XI. XII. XIII.	Realizar triagens e encaminhamentos de 100% dos beneficiários do Programa PSC Humanizada; Realizar buscativas de 100% dos serviços ofertados pelos equipamentos municipais, adequando cada beneficiário de acordo com suas afinidades; Implementar a aplicação de instrumentais de acompanhamento e conclusão e avaliação do cumprimentos de 100% dos beneficiários do programa.
Célula de Acompa- nhamentos das In- vestigações e Pro- cessos de Homicí- dios	Construir um caminho estratégico, articulado e integrativo entre as políticas públicas dos diferentes entes federativos de proteção e cuidado a pessoa ameaçada, buscando evitar que seja efetivada a ameaça disparada.	XIV.	Implementar, em parceria com a Coordenadoria de Direitos Humanos, o Fluxo de Proteção às Pessoas Ameaçadas.
	Identificar, acompanhar	XV.	Realizar 10 encontros da Célula de Estudos de Mortes
Célula de Estudos	e monitorar os óbitos de adolescentes e jovens (10 a 29 anos) realizando estudos sistemáticos, propondo critérios de evitabilidade e a redução do índice da mortalidade desse público.	XVI.	Violentas; Monitorar 100% dos encaminhamentos propostos nos encontros da Célula de Estudos de Mortes Violentas;
das Mortes Violen- tas		XVII.	Produzir 10 relatórios de estudos de caso das mortes violentas envolvendo jovens (10 a 29 anos) moradores dos bairros do Território I (Terrenos Novos, Vila União e Nova Caiçara).
	Reunir, articular e mobi- lizar os gestores de to-	XVIII.	Corresponsabilizar 100% dos gestores acerca da Prevenção de Violências no Território I;
	dos os equipamentos do serviço público disponibilizados nos territórios com o intuito de compartilhar, construir e potencializar articulações intersetoriais de cuidado e prevenção à violência juvenil.	XIX.	Realizar 23 encontros do Comitê Territorial no Território I;
Comitês Territoriais		XX.	Realizar visitas técnicas em 100% dos equipamentos do Território I que fazem parte do Comitê Territorial I;
		XXI.	Finalizar e implementar em 100% dos equipamentos do Território I o Fluxo da Violência;
		XXII.	Sistematizar, analisar e apresentar Diagnóstico de Prevenção de Violência Juvenil do Território I;
		XXIII.	Implementar o Formulário de Prevenção e Acompanhamento da Violência Juvenil;
		XXIV.	Instaurar o Comitê Territorial II (Dom José, Padre Palhano, Sumaré e Estação/Centro).
		XXV.	Monitorar, avaliar e realizar as inscrições, dos adolescentes e jovens, nos cursos do Ocupa Juventude ofertados pela UGP-PV;



Implementar nos terri- XVI. Mapear 100% dos adolescentes e jovens do Território tórios vulneráveis os Ar-I entre 10 e 29 anos que apresentam vulnerabilidades estratificadas como graves e gravíssimas identificados ticuladores da Juvenno Diagnóstico Situacional dos equipamentos; tude que terá como atribuições colaborar na XVII. Construir e fortalecer vínculo com 100% dos adolesidentificação e interrupcentes e jovens entre 10 e 29 anos que apresentam vulção de ciclos de violênnerabilidades estratificadas como graves e gravíssimas identificados no Diagnóstico Situacional dos equipacia no território, assim mentos; como estabelecerá relação direta com os ado- XVIII. Realizar busca ativa em 100% dos adolescentes e jolescentes e jovens que vens para os cursos do Ocupa Juventude ofertados pela estão expostos a situa-UGP-PV. cões de vulnerabilidade, XXIX. Acompanhar 100% os adolescentes e jovens inscritos Programa Articulaameaçados de morte nos cursos do Ocupa Juventude ofertados pela UGPdor de Juventude e/ou que estejam envol-PV; vidos com o crime no território. Potencializar e mediar a Implementar e fomentar Círculos de Diálogos Comu-XXVI. nitários em 100% dos bairros do Território I; articulação entre os profissionais do território e XXVII. Realizar articulações intersetoriais em 100% dos caa população em geral no sos graves e gravíssimos de adolescentes e jovens entre 10 a que se refere a preven-Círculos dos Diálo-29 anos compartilhados pelos gestores e gestoras dos equição à violência na juvengos Comunitários pamentos do Território I; tude. XXVIII. Realizar 01 Seminário sobre Direitos Humanos, Mídia Implementar um Programa de comunicação e Comunicação; positiva para/com ju-XXIX. Realizar 30 oficinas de Educomunicação no Território I; ventude do território, XXX. Produzir 30 materiais de comunicação do Território I; além de divulgar as ações municipais de Prevenção de Violências, assim como acompanhar, monitorar e responder as mídias impressas, escritas, fala-Comunicação Coladas e redes sociais que borativa, Criativa e violam os Direitos de Cidadã adolescentes e jovens.

4.2.4. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural - UGPRFUR.

Dentre as atividades almejadas e executadas para 2018 estão listadas abaixo:

Realização da entrega de títulos de propriedade para 437 famílias do Novo Recanto;



- Realização da entrega de títulos de propriedade para 278 famílias Conjunto Habitacional Parque Mucambinho;
- Realização da entrega de títulos de propriedade para 23 famílias nos Bairros Padre Palhano, Santa Casa, Alto Novo, Centro (Usucapião);
- Enviado para o cartório 132 CRF'S para confecção de matrícula do Bairro Dom José 2ª Etapa.

4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2018 PELA SECRETARIA

Para o ano de 2018, a SEDHAS definiu uma série de objetivos e iniciativas que pudessem contribuir para melhorias na gestão.

O acompanhamento da realização dessas iniciativas pode ser visto abaixo:

4.3.1. Coordenadoria dos Direitos Humanos

1. Semanas e Campanhas Educativas, Preventivas e Informativas:

- II Semana da Diversidade de Sobral em agosto de 2018;
- IX Semana da Pessoa com Deficiência de Sobral em setembro de 2018;
- I Semana Intergeracional de Sobral em outubro de 2018;
- II Semana da Consciência Negra de Sobral em novembro de 2018.

2. Ações Socioeducativas e desporto:

- 06 Ações socioeducativas/desporto.

3. Profissionalização e Capacitação:

- 06 Oficinas em Direitos Humanos;
- 10 Capacitações em Direitos Humanos;
- Realização do curso de Auxiliar administrativo específico para o público LGBT em parceria com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT do Estado do Ceará.

4. Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis (Ações afirmativas):

- -Formalização de parceria pelo termo de fomento previsto na Lei estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016 - MAPP 585 - Etnodesenvolvimento de Comunidades Quilombolas - Projeto Zumbi;
- Aprovação do Projeto "Terreiros de Sobral: patrimônio imaterial e cultural do Ceará", através do edital nº 01 de -2018 do Ministério dos Direitos Humanos no valor de R\$ 104.00,00. (*projeto foi arquivado por ter expirado o prazo de análise do setor financeiro do Mistério dos Direitos Humanos, até o prazo determinado em edital).
- Realização do II Encontro dos Povos Ciganos em parceria com o Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil;
- Realização do "Dezembro Vermelho Cigano", em parceria com o Centro de Referência de Infectologia de Sobral - CRIS e o Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil:
- 06 encontros do Grupo Permanente com Rezadeiras no Território I em parceria com o CRAS Regina Justa.



5. Realização de estudos, pesquisas e publicações em Direitos Humanos:

- Lançamento da campanha municipal sobre uso do nome social e retificação nominal Campanha "Cidadania tem nome: o que eu escolhi pra mim";
- 07 Publicações em eventos acadêmicos sobre a promoção e defesa dos Direitos Humanos, e práticas da Coordenadoria dos Direitos Humanos de Sobral.

6. Ações de cultura de paz:

- 08 Encontros do grupo "Experiências urbanas e juventudes" realizado em parceria com o CSTI Maria Dias.

7. Café com Direitos Humanos:

- 15 Atividades realizadas em equipamentos da rede pública e/ou em instituições parceiras.

8. Fóruns Permanentes:

- 11 Encontros do Fórum Permanente em Direitos Humanos;
- 08 Encontros do Fórum Permanente da Pessoa com Deficiência;
- 05 Encontros do Fórum Permanente da Igualdade Racial;
- 05 Encontros do Fórum Permanente da População LGBT.

9. Seminários/Plenárias/Mesas redondas:

- 06 Eventos de grande porte sobre Educação em Direitos Humanos.

10. Reuniões Técnicas:

- 18 Reuniões técnicas com setores da rede municipal, estadual e sociedade civil para abordar questões relacionadas à linha de acompanhamento de violações, estudos de casos, fluxos de encaminhamentos, além de outros projetos desenvolvidos por esta coordenadoria.

11. Garantia da proteção à pessoa ameaçada:

- Estruturação da Estratégia Municipal de Proteção à Pessoa Ameaçada em parceria com a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP PV).

12. Projeto Interinstitucional de Extensão Universitária em Direitos Humanos:

- Criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Educação Superior e Direitos Humanos com Instituições de Ensino Superior de Sobral com encontros quinzenais;
- Realização do I Colóquio Interinstitucional de Extensão Universitária, Educação Superior e Direitos Humanos.

4.3.2. Coordenadoria de Habitação

- ✓ 4.359 Atendimentos (SEDHAS e Casa do Cidadão);
- ✓ 5.565 Visitas Domiciliares;
- ✓ 138 Ações do Trabalho Social;
- ✓ 315 adolescente e jovens capacitados pelo projeto Ocupa juventude nos bairros Nova Caiçara e Jatobá 1 e 2;
- ✓ 21 projeto Ocupa juventude nos bairros Nova Caiçara e Jatobá 1 e 2;



(Áreas: Madeira e mobiliário, alimentos e bebidas, tecnologia da informação, informática, têxtil e vestuário, metal mecânico e eletrotécnico,);

- ✓ Identificação/mapeamento de 20 adolescentes para encaminhamento ao Projeto Jovem Guarda (2018.1);
- ✓ 07 Encontros de Formação com a Equipe Técnica Social;
- ✓ Acompanhamento semestral das famílias beneficiadas pelo Programação de Locação Social (82 famílias);
- ✓ 70 técnicos (SEDHAS/SEUMA e SECJEL) capacitados na Vivencia Oásis pelo Instituto ELOS/Estar Urbano;
- ✓ Celebração dos aditivos aos Convênios do Trabalho Social dos Residenciais Jatobá 1 e 2 junto a Caixa Econômica Federal;
- ✓ Elaboração e aprovação das Reprogramações dos Projetos de Trabalho Social dos Residenciais Jatobá 1 e 2;
- ✓ Elaboração e aprovação do relatório final do Trabalho Social do Projeto de Urbanização Sem Terra Parque Mucambinho 2 (Dom José)
- ✓ Criação da Lei N° 1720 de 23 de março de 2018 que cria o Programa de Construção e Reformas Habitacionais;
- ✓ Reativação do Conselho de Habitação
- ✓ Implantação do Fundo de Habitação de Interesse Social
- ✓ Criação do Decreto Nº 2031 de 09 de maio de 2018, que regulamento o Procedimento de Habitação ao Programa de Construção e Reformas Habitacionais;
- ✓ Implantação do Núcleo de Engenharia e contratação de profissionais especializados;
- ✓ Implantação do Programa de Construção e Reformas Habitacionais (35 casas)
- ✓ Reprogramação da Reconstrução de 42 unidades habitacionais c/ Regularização Fundiária (26 reconstruídas) junto a Caixa Econômica Federal Reativação do Conselho e Fundo de Habitação;
- ✓ 60 visitas realizadas durante o período invernoso (plano de ação contingencial das chuvas)
- ✓ 196 visitas para cadastramento das famílias e levantamento das dimensões das casas de taipa para reconstrução das unidades habitacionais no âmbito Programa de Construção e Reformas Habitacionais do Município;
- ✓ Cadastramento dos imóveis para desapropriação da área destinada à Urbanização da Margem Esquerda do Rio Acaraú (Pedrinhas) (16 famílias);
- ✓ Cadastramento de imóveis para desapropriação da área destinada à construção do Parque da Estação Ferroviária (04 famílias cadastradas);
- ✓ Identificação e mapeamento de jovens em situação de vulnerabilidade social (59 jovens);



- ✓ Atualização dos dados cadastrais e <u>remoção das famílias</u> dos 123 imóveis para desapropriação da área destinada à construção do Parque Sinhá Sabóia;
- ✓ Atendimento junto a Procuradoria para a negociação do processo de desapropriação da área destinada à construção do Parque Sinhá Sabóia.

4.3.3. Coordenadoria de Assistência Social

Na coordenadoria da Assistência Social vale destacar o volume de atendimento no ano de 2018, totalizando 99.605 atendimentos à família em situação de vulnerabilidade e risco social nas unidades de PSB e PSE de média e alta complexidade.

Coordenadoria	Objetivos	Planejada/Executadas
	•	Melhoria nas instalações de atendimento do CADÚNICO;
	ção da política da assistên- cia social.	 Participação sistemática nas capacitações oferecidas pela STDS (Estado);
		Participação em reuniões do COEGEMAS;
		 Termos de Fomento/Convênio: financiamento dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil - SAFS;
		 Funcionamento adequado da Casa dos Conselhos e canais de participação, controle e mobilização social;
		 Melhoria na estrutura física e manutenção do Conselho Tutelar;
		Manutenção das Unidades da Assistência Social;
		 Requalificação da vigilância Socioassistencial (Atualização, monitoramento e avaliação dos dados);
		 Acompanhamento e monitoramento Nutricional através do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional;
		• Implementação do Programa Criança Feliz;
		 Execução Programa Mais Infância (janeiro e fevereiro)no município;
		 Execução do Programa ACESSUAS Trabalho(outubro a dezembro);
		 Formação continuada dos pedagogos e orientadores sociais do SCFV;
		 Acompanhamento técnico sistemático nas unidades PSB e PSE;
		• Acompanhamento do Programa BPC na Escola (116 Visitas).
		Implantação e Implementação do Projeto Ocupa CRAS
zar programas/s	Cadastro Único - Universali- zar programas/serviços e projetos garantindo equi-	 Foram atualizados 32.436 famílias cadastradas, equivale a 89% de um total de 36.472 famílias cadastradas no Cadú- nico;
	dade social	 Lançamento de 100% dos recursos das famílias em des- cumprimento de condicionalidades;
		Realizado 15 Casa do Cidadão Itinerante.



Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOGE

	Benefícios eventuais.	 Emissão de 524 carteiras passe livre do idoso e 327 da pessoa com deficiência; Emissão de 137 carteiras passe livre do idoso nacional e 16 da pessoa com deficiência interestadual; Emissão de 247 carteiras para o Restaurante Popular; 263 auxílios funerários disponibilizados.
Proteção Social Básica.	CRAS/SCFV.	 1.647 participantes em 83 grupos(0-6, 7-15, 15-17, 18-59 e Idosos), desde 957 público prioritário; 10.172 Mobilizações.
	Programa Primeira Infância do SUAS/CRIANÇA FELIZ.	 37.252 Famílias em acompanhamento; 720 famílias participantes em 48 grupos; 9.555 visitas domiciliares; 515 Visitas institucionais; 32.112 encaminhamentos a rede de atendimento socioassistencial e intersetorial; 37.093 atividades não continuadas (palestras, oficinas, eventos de datas comemorativas, encontros, entre outros); 6.687 famílias em situação de extrema pobreza em acompanhamento; 410 famílias inseridas e 407 desligadas. Reuniões do Comitê Gestor intersetorial (Saúde, Educação, CMDCA, SECJEL e Cadastro Único); 600 famílias beneficiadas(79 gestantes, 506 crianças de
		 00-03 com PBF e 15 crianças de 00-06 com BPC); 426 encaminhamentos para a rede de atendimento; 28.550 visitas domiciliares; 12 encontros de capacitação da equipe do programa(02 com supervisores e 22 com visitadores). 44 atividades de caráter não continuado
	Programa Nacional de Pro- moção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACES- SUAS TRABALHO	 150 beneficiários do Acessuas Trabalho Realização de 30 oficinas (out-dez) de desenvolvimento de habilidades nos CRAS; 25 encaminhamentos para cursos de qualificação profissional.
	Programa Mais Infância Ceará.	 748 famílias contempladas com o cartão Mais Infância Ceará; Busca ativa das famílias; Atualização cadastral no Cadastro Único.
	Projeto #OcupaCRAS -	 Desenvolver ações e atividades de cunho sócio educativo, cultural, esportivas e de cidadania para adolescentes e jovens com vista a prevenção à violência, através do Projeto #OcupaCRAS. (33 grupos e 559 participantes). Realizar ações de caráter socioeducativo de apoio aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (9 grupos e 130 participantes)



Proteção Social Especial: Média Complexidade.	CREAS/ PAEFI.	 419 famílias em acompanhamento (2.095 volume de acompanhamento);
•		133 famílias desligadas e 124 inseridas;
		1356 participantes em 17 grupos;
		 1564 visitas domiciliares;
		490 visitas institucionais;
		 878 atendimentos especializados;
		·
		• 1.070 encaminhamentos;
		 205 ações não continuadas (oficinas, palestras, encontros, fóruns, entre outros).
	CREAS/MSE.	 86 adolescentes em acompanhamento (LA 75 adolescentes, PSC 11);
		06 grupos de responsáveis com participantes geral;
		 04 grupos de adolescentes com participantes geral;
		 1.278 atendimentos especializados;
		371 Visitas Institucionais;
		954 visitas domiciliares;
		391 encaminhamentos.
	CREAS/AEPETI.	52 ações de mobilização de combate ao trabalho infantil;
	CREAS/ALTETI.	 1.063 participantes das ações;
		84 acompanhamentos.
	CREAS/abordagem.	 1104 pessoas abordadas;
		4.555 abordagens.
	Centro POP/abordagem.	3635 abordagens (956 pessoas).
	Centro POP/Serviço Especializado.	 161 pessoas em acompanhamentos (46 inseridos e 665 desligados);
		• 1.530 atendimentos;
		481 encaminhamentos;
		607 visitas domiciliares;
		360 visitas institucionais.
Proteção Social Especial: Mé-	Abrigo Domiciliar.	39 crianças e adolescentes acompanhadas;
dia Complexidade.		• 02 adoções;
		211 visitas domiciliares;
		161 encaminhamentos;
		1.349 atendimentos especializados;
		387 visitas institucionais;
		128 relatórios sociais;
		O7 estudos sociais;
		 35 participações em audiência pública.
	Applicate BOR	
	Acolhimento POP.	• 31 acolhidos;
		31 acompanhamentos;
		189 encaminhamentos;
		509 atendimentos especializados;



•	23 desligamentos e 25 inseridos:
•	23 desingallicitos e 23 iliscitaos.

- 146 visitas domiciliares;
- 516 visitas institucionais;
- 20.505 serviços ofertados (café, almoço, lanche, jantar, cultura e lazer);
- 118 atividades coletivas.

Tabela 20: Ações da Coordenadoria da Assistência Social

4.3.4. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violência -**UGP-PV**

Células	Ações/Iniciativas
Sala de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultura de Paz	 100% dos homicídios ocorridos em Sobral georreferenciados pela plataforma virtual, garantindo maior precisão nas análises de dados sobre violência e território Participação em 6 encontros do GEPECJU-UVA (Grupo de estudos e pesquisa sobre Culturas Juvenis), construindo pontes entre a gestão pública e a universidade. Implementação da Sala de Situação da UGP-PV, que ocorreu 5 vezes em 2018, possibilitando maior análise crítica dos resultados da UGP-PV e dando visibilidade a transversalidade da gestão pública.
Educação Permanente	 Implementação do Programa de Formação em Prevenção à Violência para mais de 75% dos profissionais da SEDHAS com atuação territorial, garantindo que os profissionais se conheçam e ampliem seus conhecimentos sobre as políticas públicas que atuam. Facilitação de formações sobre ferramentas de gestão aplicada às políticas públicas para a UGP-PV enquanto gestão, proporcionando maior aprimoramento do grupo sobre planejamento estratégico de seus projetos e gestão voltada para resultados.
Célula de Estudos das Mortes Violentas	 Realização de 14 estudos de casos de homicídios de adolescentes e jovens (10 a 29 anos) residentes do território I (Terrenos Novos, Vila União e Nova Caiçara); Realização de 84 encaminhamentos setoriais para acompanhamento familiar.



	,
Célula de Acompanhamentos das Investigações e Processos de Homicídios	 Análise da situação jurídica de 100% dos homicídios de jovens (10 a 29 anos), observando quais casos foram investigados, denunciados e julgados; Atualização do Sistema Tempo de Justiça; Estruturação do Fluxo Municipal de Proteção às Pessoas Ameaçadas de Morte (Integrado à Coordenadoria de Direitos Humanos); 39 triagens, encaminhamentos, acompanhamentos e análises dos cumprimentos das Prestações de Serviços Comunitários no prazo estipulado pelo Ministério Público através do Projeto PSC Humanizado;
Comitês Territoriais	 23 Encontros do Comitê Territorial 01; 04 Educações Permanentes sobre os Estudos das Mortes Violentas e Segurança Pública; 02 compartilhamentos de casos complexos (suporte técnico para a sistematização dos casos); Sistematização, análise e apresentação do I Diagnóstico Situacional; Apoio institucional aos gestores de território para Construção do II Diagnóstico Situacional; 05 encontros formativos com os professores da Escola Maria Dias (planejamentos, execuções e avaliações intersetoriais); 73 Inscrições de adolescentes e jovens em 05 cursos ofertados pelo Ocupa Juventude; Monitoramento e avaliação dos cursistas do Ocupa Juventude.
Programa Articulador de Juventude e Círculos dos Diálogos Comunitários	 73 encaminhamentos por busca ativa de adolescentes e jovens para 05 cursos ofertados pelo Ocupa Juventude; 09 encaminhamentos por busca ativa de adolescentes e jovens para o Jovem Guarda; Realização de 09 Círculos de Diálogos Comunitários nos três bairros do Território I; 827 visitas domiciliares e institucionais; 252 Adolescentes e Jovens em acompanhamento; 166 encaminhamentos e articulações intersetoriais; 79 adolescentes e jovens que passaram acessar as políticas públicas; 90 adolescentes e jovens engajados em ações comunitárias proposta pela UGP-PV; 855 pessoas engajadas em ações coletivas propostas pela UGP-PV; 318 oficinas com adolescentes, jovens e profissionais do território I;



	340 abordagens individuais.
Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã	 75 oficinas de Educomunicação no Território I; 37 materiais produzidos no/com Território I através das oficinas; 28 materiais de comunicação publicados intra/inter e extra território; 25 Compartilhamentos com gestores e mídias locais; 26 Parcerias intersetoriais; 19 Parcerias institucionais.

4.3.5. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural - UGPRFUR.

- Em 2018, a UGP de Regularização Fundiária regularizou 738 imóveis sendo:
 - 437- Novo Recanto;
 - 278- Conjunto Habitacional Parque Mucambinho- Bairro Dom José;
 - 23- nos Bairros Padre Palhano, Santa Casa, Alto Novo, Centro (Usucapião).
- Foram enviadas para o cartório 132 Certidões de Regularização Fundiária (CRF'S) para confecção de matrículas dos imóveis do Bairro Dom José – 2ª Etapa, para posterior entrega dos títulos de propriedade.
- Foram feitos 690 cadastros de beneficiários de imóveis;
- Foram realizadas 06 Assembleias com as comunidades dos bairros:
 - Novo Recanto: 03
 - Dom José: 02
 - Complexo Monsenhor Aloízio Pinto: 01
- 201 atendimentos individuais na sede da UGP;
- 29 visitas institucionais (CEF Fortaleza, CEF Sobral COHAB, Tribunal de Justiça do Ceará);
- 01 Visita para atendimento em outro município;
- > 02 convênios encerrados com o Ministério das Cidades, realizados por intermédio da Caixa Econômica Federal dos bairros Vila Recanto e Dom José.

4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2019

Para o ano de 2019, foram estabelecidas as seguintes iniciativas:



4.4.1. Coordenadoria de Direitos Humanos

1. Semanas e Campanhas Educativas, Preventivas e Informativas:

- Realização de 04 semanas.
- 2. Ações Socioeducativas e desporto:
 - Realização de 04 ações.

3. Profissionalização e Capacitação:

- Realização de 04 ações.
- 4. Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis (Ações afirmativas):
 - Realização de 04 ações.

5. Realização de estudos, pesquisas e publicações em Direitos Humanos:

- Realização de 04 publicações.

6. Ações de cultura de paz:

- Realização de 12 encontros.

Café com Direitos Humanos:

- Realização de 12 atividades.

7. Fóruns Permanentes:

- Realização de 40 encontros dos fóruns permanentes.

8. Seminários/Plenárias/Mesas redondas:

- 02 Eventos de grande porte.

9. Reuniões Técnicas:

- Realização de 12 reuniões.

10. Garantia da proteção à pessoa ameaçada:

- Início das formações dos servidores públicos municipais acerca do fluxo de monitoramento, acompanhamento e encaminhamento dos casos de pessoas ameaçadas em Sobral.

11. Projeto Interinstitucional de Extensão Universitária em Direitos Humanos:

- Início das atividades territoriais de Educação em Direitos Humanos em parceria com as Instituições de Ensino Superior.

12. Ampliação da participação democrática e do controle social:

- Criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH.

13. Ações alusivas à Memória, Verdade e Cidadania:

- Realização de 01 seminário alusivo.

14. Criação de uma política de defesa dos direitos humanos no município de Sobral:

- Estruturação de uma rede municipal de defesa dos Direitos Humanos através da criação de 04 Centros de Referência dos Direitos Humanos; 01 Casa dos Direitos Humanos e contratação da equipe técnica.

15. Apoio a ações voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos;

- Lançamento de um edital de apoio às ações correlatas aos Direitos Humanos promovidos pela sociedade civil.

16. Enfretamento ao trabalho escravo:

- Realizar mapeamento de dados dos casos ocorridos em Sobral;
- Lançamento de campanha educativa sobre o tema com instituições parceiras.



4.4.2. Coordenadoria de Habitação

Fortalecer a Política de Habitação

- 1. Atuação na redução da violência através da moradia digna como direito e vetor de inclusão social garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;
- 2. Execução dos contratos de repasse vinculados a habitação;
- 3. Execução do Programa de Construção e Reformas Habitacionais;
- 4. Execução do programa de locação social
- 5. Construção do Jatobá Residence
- Acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento com a CEPROHPI
- 7. Fortalecimento do Conselho Municipal de Habitação;
- Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; 8.
- Realização de estudos e pesquisas em Habitação de Interesse Social;
- 10. Execução do Programa de Formação e Qualificação Profissional;
- 11. Execução e qualificação do Trabalho Técnico Social, através da incorporação de novas tecnologias Sociais. (Elos e Estar Urbano);
- 12. Apoio nas ações de Desapropriação do Município
- 13. Estudo de viabilidade para implantação do programa de doação de lotes urbanizados
- 14. Reassentamento das famílias oriundas da travessa Benjamim (Pedrinhas)
- 15. Formação e educação permanente para a equipe técnica

PLANEJAMENTO HABITAÇÃO 2019

	INVESTI-		FAMILIAS	
DESCRIÇÃO	MENTO	FONTE	ATENDIDAS	METAS
AÇÕES DO PROJETO DE TRABA-				
LHO SOCIAL - ORGULHO TROPI-		FAR	1252	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PTS
CAL 1	R\$347.207,56			PARA 2019
AÇÕES DO PROJETO DE TRABA-				
LHO SOCIAL - ORGULHO TROPI-		FAR	832	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PTS
CAL 2	R\$521.541,00			PARA 2019
AÇÕES DO PROJETO DE TRABA-				
LHO SOCIAL - ORGULHO TROPI-	R\$1.232.800,0	FAR	1280	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PTS
CAL 3	0			PARA 2019
AÇÕES DO PROJETO DE URBA-				
NIZAÇÃO SEM TERRA PARQUE		OGU/PAC	218	EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ENCERRA-
MUCAMBINHO 1	R\$90.556,40			MENTO DO CONTRATO DE REPASSE
OFERTA DE CURSOS DE FOR-				
MAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PRO-				
FISSIONAL MEDIAÇÃO PARA IN-				
CLUSÃO NO MERCADO DE TRA-		FEDERAL	764	
BALHO COM 44 CURSOS ATEN-				
DENDO PARTICIPANTES (SENAI				_ ~
) *HABITAÇÃO /NOVA CAI-				EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS CURSOS
ÇARA:	R\$792.310,00			PREVISTOS PARA 2019



1		1	1	l ~
ALUGUEL SOCIAL A FAMÍLIAS				REDUÇÃO DO TEMPO DE PERMANENCIA
EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS		MUNICIPAL		DO ALUGUEL SOCIAL, BUSCANDO SOLU-
DE PROVISÃO DE MORADIA	R\$362.640,00		82	ÇÕES HABITACIONAIS PERMANENTES.
RECONSTRUÇÃO DE 42 UNIDA-		MUNICI-		
DES HABITACIONAIS NO	R\$1.058.259,8	PAL/ FEDE-		EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CON-
BAIRRO DR JOSE EUCLIDES	0	RAL	42	TRATO DE REPASSE
		MUNICIPAL		
RECONSTRUÇÃO DE 35 UNIDA-	R\$	/FUNDO DE		EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO PRO-
DES HABITACIONAIS	739.604,35	HABITAÇÃO	35	JETO
TERMO DE FOMENTO COM A				
INSTITUIÇÃO CENTRO DE FOR-				
MAÇÃO HUMANA PADRE IBIA-				
PINA (CEPROHPI) PARA CONS-	R\$600.000,00	MUNICIPAL		
TRUÇÃO DE 29 UNIDADES HA-	, ,			
BITACIONAIS NO BAIRRO SU-				EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO
MARÉ			29	TERMO DE FOMENTO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE	DESPESA COR-			
DOAÇÃO DE LOTES URBANIZA-	RENTE/ QUA-	MUNICIPAL		
DOS (FUNDOS DE TERRA)	DRO TÉCNICO		50	50 LOTES
ELABORAÇÃO DE PROJETOS AR-				
QUITETONICOS E COMPLE-				
MENTARES PARA FAMILIAS	4.050,00 (ART	MUNICIPAL		
COM ATE 3 SALARIOS MINIMOS	DE PROJETOS)		50	50 PROJETOS
	29.340,00 (
ATUALIZAÇÃO DO DEFICIT HA-	CONTRATA-			REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DAS
BITACIONAL (DOMICILIOS RUS-	ÇÃO DO GEO-	MUNICIPAL		CASAS DE TAIPA DA SEDE DO MUNICIPIO
TICOS/TAIPA) DA SEDE	GRAFO)		*	DE SOBRAL
FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO				
PERMANENTE PARA A EQUIPE	DESPESA COR-	MUNICIPAL		REALIZAÇÃO DE 12 FORMAÇÕES CONTI-
TÉCNICA	RENTE	WIOTHICH 712	27 (TÉCNICOS)	NUADAS
REASSENTAMENTO DAS 16 FA-	INCINIE		27 (120141003)	REMOÇÃO DAS FAMILIAS PARA ALUGUEL
MILIAS (TRAV BEIJAMIM PEDRI-		MUNICIPAL		SOCIAL E POSTERIOR ENTREGA DAS UNI-
NHAS)	R\$86.400,00	IVIOIVICII AL	16	DADES HABITACIONAIS
REASSENTAMENTO DAS 04 FA-	11,700.400,00		10	DADES HADITACIONAIS
MILIAS (ESTAÇÃO FERREVIA-		MUNICIPAL		
` ,	D¢31 600 00	IVIONICIPAL	4	DEMOCÃO DAS EANAULAS DADA ALLICUS
RIA)	R\$21.600,00		4	REMOÇÃO DAS FAMILIAS PARA ALUGUEL

4.4.3. Coordenadoria de Assistência Social

Coordenadoria	Objetivos	Iniciativas
Serviços / Programas e Projetos.	Gestão da assistência social.	 Garantir a adequada instalações de atendimento do CA- DÚNICO;
		 Participar de forma sistemática das capacitações ofereci- das pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulher e Direitos Humanos(SPS);
		 Participação em reuniões do COEGEMAS;
		 Proporcionar termos de Fomento/Convênio: financia- mento dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil;
		 Garantir o pleno funcionamento adequado da Casa dos Conselhos e canais de participação, controle e mobilização social;



- Manter de forma adequada a estrutura do Conselho Tute-
- Proporcionar a plena manutenção das Unidades da Assistência Social;
- Requalificar a Vigilância Socioassistencial (Atualização, monitoramento e avaliação dos dados);
- Realizar o acompanhamento e monitoramento Nutricional através do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricio-
- Execução dos Programas Criança Feliz, Programa Mais Infância e ACESSUAS Trabalho no município;
- Formação continuada dos profissionais da assistência so-
- Acompanhar, através da tutoria, de forma técnico sistemático as unidades PSB e PSE;
- Acompanhar as famílias do Programa BPC na Escola encaminhadas pelo Secretaria Especial do Desenvolvimento
- Realizar reuniões periódicas da comissão de acompanhamento intersetorial do Programa BPC Escola;
- Execução do Projeto #OcupaCRAS;
- Implementação do Programa Crescer Bem em Sobral

Casa do Cidadão.

Cadastro Único.

- Priorizar atualização cadastral das famílias com mais de 24 meses sem atualizar as informações cadastrais;
- Realizar cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Incluir famílias no CadÚnico com per capita até R\$ 179,00;
- Priorizar cadastramento, atualização dos beneficiários do BPC idoso e BPC pessoa com deficiência;
- Priorizar demandas da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (averiguação /revisão cadastral);
- Lançar de 100% dos recursos das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar 15 Casa do Cidadão Itinerante.
- Realizar atualização de 50% das famílias cadastradas no Cadastro Único.
- Emitir de declaração com o Número de NIS para as famílias aderirem a Programas Sociais (Aposentadoria para donos/donas de casa, CNH Popular, Crédito Fundiário, Isenção de Concursos Públicos, Isenção de segunda Via de RG, Programas de cisternas, Tarifa social de água e energia elétrica, Universidade-PROUNI.PIBID,PBPU).
- Emitir folha resumo para programas sociais (INSS, PRO-UNI,UVA).
- Realizar 100% do atendimento social das demandas específicas da Casa do Cidadão (Cadastro Único, Programa



		Bolsa Família, Benefício Eventual, Carteiras do Idosa e Pessoa com deficiência).
	Benefícios eventuais.	 Conceder em média 1.500 carteiras, atendendo os critérios estabelecidos na lei municipal e federal. Ofertar em média de 400 benefícios eventuais/ano (auxílio natalidade e funeral), às famílias inscritas no Cadastro Único atendendo o Decreto de Benefício Eventual.
Casa do Cidadão	Cartão Mais Infância Ceará	 Monitorar as 728 famílias beneficiárias com o programa estadual de transferência de Renda. Manter atualizado o cadastro ùnico das 728 famílias. Alimentar mensalmente o sistema CMIC de monitoramento do Programa.
Proteção Social Básica.	CRAS/SCFV.	 1.590 participantes em grupos(0-6, 7-15, 15-17, 18-59 e Idosos), sendo 50% público prioritário (795); de acordo com a Resolução nº 18, 15/07/17, art º 2. item f;
		 Garantir a redução das vulnerabilidades sociais nos terri- tórios prevenindo riscos sociais, seu agravamento ou rein- cidência.
		 Formação Continuada dos Profissionais que atuam nos co- letivos.
		 Inserir os beneficiários do Cartão Mais Infância nos coletivos de 0 a 6 anos do SCFV.
	CRAS/PAIF.	 3.000 /Ano Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS com a inserção das famílias em grupo de PAIF, do acompanhamento familiar e da realização de atividades coletivas. Reduzir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS. Ampliar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos. Realizar a territorialização/cartografia social das áreas de abrangência dos 6 (seis) CRAS. Ampliar a equipe de referência do CRAS Regina Justa para atuar no Caiçara. Construção da sede própria do CRAS Jaibaras (2019/2020). Formação Continuada dos Profissionais de nível superior que atuam nas unidades. Inserir as famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância no acompanhamento de PAIF. Acompanhar os beneficiários do Programa Superação da Extrema Pobreza Infantil no Sistema do CMIC - Cartão Mais Infância
		CRAS/#OcupaCRAS
		 PROJETO #OcupaCRAS (Meta: 720/mês) Acompanhar adolescentes e jovens, com vista a contribuir com a redução das vulnerabilidades sociais nos territórios



		prevenindo riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.
		 Formação Continuada dos Profissionais que atuam nos grupos.
		 Realizar ações de caráter socioeducativo de apoio aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
	Programa Primeira Infância do SUAS/CRIANÇA FELIZ.	 Aumentar 25% da meta de 2017(600 beneficiários) ampliando para 750 beneficiários. Realizar visitas domiciliares sistemáticas para o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Desenvolver habilidades cognitivas, motoras e linguagem de crianças de 0 a 6 anos, bem como fortalecer vínculos parentais possibilitando acesso das famílias às políticas públicas. Realizar atividades de Caráter Coletivo complementar às Ações do Programa; Realizar Seminário da Primeira Infância - Programa Criança Feliz; Realizar formação inicial de 6 novas visitadoras domiciliares na metodologia CDC - Cuidados para o Desenvolvimento da Criança; Realizar de forma sistemática formação para toda a equipe; Ampliar participação de profissionais (abrigo domiciliar) em todas as formações do PCF.
	Programa Nacional de Pro- moção do Acesso ao Mundo do Trabalho	 Qualificar 1000 usuários da política de Assistência Social visando o acesso ao mundo do trabalho. Realizar 195 oficinas de desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho junto aos usuários. Encaminhar até 50% dos usuários para o mundo do trabalho(cursos de qualificação profissional e mercado de trabalho). Realizar Feiras de Oportunidades junto a empresas do município; Encaminhar 100% das demandas dos usuários para as políticas públicas.
Proteção Social Especial: Média Complexidade.	CREAS/ PAEFI.	 400/Ano Atender 100% das incidências de violações de direitos de modo a contribuir para o fortalecimento das relações familiares, minimizando o processo de violação de direitos; Formação Continuada para profissionais; Formar grupos de PAEFI com perfil de violações de direitos; Retomar atendimentos semanais na DDM; Intensificar o atendimento às mulheres vítimas de violência em parceria com o Centro de Referência da Mulher; Realizar as campanhas temáticas de combate a violência Garantir o acesso a serviços socioassistenciais às famílias acompanhadas; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias com vistas a superar as situações de violações de direitos.
	CREAS/MSE.	 100/Ano Atender 100% da demanda judicial de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, em consonância



	com o SINASE(Sistema Nacional de Atendimento Socioeduca- tivo) e egresso de forma articulada a partir da valorização de suas potencialidades e habilidades, visando minimizar a rein- cidência do ato infracional;
	• Atender 100% das famílias dos adolescentes que se encontram em Sistema Socioeducativo com privação de liberdade;
	Formação continuada para os profissionais.
CREAS/AEPETI.	 Efetivar em média, 150 ações/ano para prevenção das situações de trabalho infantil Realizar reuniões intersetoriais periódicas; Realizar Campanhas informativas sobre o tema;
	 Formação Continuada para os orientadores sociais e AEPETI.
CREAS/abordagem.	● Em média, 4000/ano
	 Realizar 100% de abordagens sociais aos indivíduos localizados em espaços públicos, no intuito de reduzir 50% dos casos e promover estratégias de superação das vulnerabilidades sociais, através de encaminhamentos e articulação da rede; Realizar o mapeamento da situação de rua de crianças e adolescentes;
	• Elaboração de 02 diagnósticos municipais (semestrais) das Crianças e Adolescentes em situação de rua a fim de intensificar a aproximação para conhecer a realidade desse público, suas famílias e territórios;
	 Formação Continuada para profissionais; Execução de reuniões periódicas com Abordagem Social do Centro POP;
Centro POP/abordagem.	 Realizar 100% de abordagens sociais aos indivíduos em situação de rua localizados em espaços públicos, no intuito de reduzir 50% dos casos e promover estratégias de superação das vulnerabilidades sociais, através de encaminhamentos e articulação da rede; Execução de reuniões periódicas com Abordagem Social do CREAS; Elaboração de 01 diagnóstico municipal da população em
Centro POP/Serviço Especializado.	 situação de rua Atender 80% das pessoas em situação de rua (residentes e migrantes), a fim de reduzir a quantidade de pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia ou sobrevivência através de articulação com os familiares propiciando seus retornos. Contribuir através do acompanhamento, proteção e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua; Qualificar a rede intersetorial para o atendimento a população em situação de rua;



		 Implantar na unidade 01 grupo de PAEFI de modo a propor a restauração dos vínculos familiares e usuários.
Proteção Social Especial: Média Complexidade.	Abrigo Domiciliar.	 Minimizar a permanência dos acolhidos nas unidades, através de reaproximação com a família de origem ou extensa, em última instância à família substituta; Formação Continuada para os profissionais; Reformar e ampliar a unidade de acolhimento a fim de expandir a capacidade de atendimento; Intensificar as reuniões intersetoriais para alinhamento e buscas de estratégias para o retorno familiar Impulsionar as reuniões periódicas com os familiares a fim de trabalhar temas transversais
	Acolhimento POP.	 Atender a capacidade máxima de 25 pessoas em situação de acolhimento, visando através do atendimento multiprofissonal, a reconstrução dos vínculos e reintegração familiar e comunitária com estratégias de formulação de projetos de vida; Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua Formação Continuada para profissionais; Ampliação da Unidade de Acolhimento para expandir a oferta do serviço; Construção de 01 Centro Dia para Idosos.
		 Noticiar ao Ministério Público casos de abandono/negligência envolvendo pessoa idosa ou pessoa com deficiência acolhidos na unidade Realizar reuniões intersetoriais que propiciem alternativas para o retorno à família de origem e ou extensa, com vistas a avaliar ainda o período de permanência na unidade Encaminhar o usuário do serviço para a emissão de documentação necessária; Contribuir para o acesso ao mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes.

4.4.4. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violência **UGP-PV**

Células	Ações/Iniciativas para 2019
Sala de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cida- dania e Cultura de Paz	 Estabelecer fluxos padronizados e frequentes entre a UGP-PV e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e a Secretaria de Saúde do Município de Sobral no que diz respeito aos dados de mortes violentas ocorridos no município, como forma de dar maior agilidade nas análises dos dados e encaminhamentos de ações na perspectiva de cuidado. Implementar o sistema CPPG (Ceará Pacífico Pesquisas Georreferenciadas) para uso dos articuladores, facilitadores e da gestão da UGP-PV, como forma de agrupar de maneira visual os dados de prevenção à violência e proporcionar encaminhamentos de cuidado customizados.



	 Criar a Comissão Intersetorial de Prevenção de Violência, composta por pessoas de diversas instituições (OAB, Câmara dos Vereadores, academia, etc) e território, como forma de fazer pontes com diferen- tes atores e co-responsabilizá-los pelo processo de prevenção de vio- lência.
Educação Permanente	 Co-criar o Programa de Formação em Direitos Humanos em conjunto com as outras coordenadorias da SEDHAS e implementar o Programa a, pelo menos, 75% dos profissionais com atuação territorial. As turmas devem ser integradas. Criar, pelo menos, 4 materiais didáticos (cartilhas, manuais, guias) sobre prevenção de violência, que compilam os resultados e aprendizados da UGP-PV. Inscrever, pelo menos, dois projetos da UGP-PV para editais de captações de recursos externos.
Célula de Estudos das Mortes Violentas	 Implementar a CEMV no Território II (Padre Palhano, Sumaré, Dom José, Centro); Realizar 100% de estudos das mortes violentas envolvendo jovens de 10 a 29 anos moradores dos territórios I e II; Produzir encaminhamentos e recomendações setoriais de evitabilidade de mortes futuras da juventude.
Célula de Acompanhamentos das Investigações e Processos de Homi- cídios	 Realizar o monitoramento do Programa Tempo de Justiça no Município; Dar continuidade à implementação, em parceria com Coordenadoria de Direitos Humanos, do Fluxo Municipal de Proteção às Pessoas Ameaçadas; Realizar triagem, encaminhamentos, acompanhamento e análises de 90% dos cumprimentos das Prestações de Serviços Comunitários no prazo estipulado pelo Ministério Público (PSC Humanizado).
Comitês Territoriais	 Instaurar o Comitê Territorial no Território II; Corresponsabilizar 100% dos gestores acerca da Prevenção de Violência Juvenil; Monitorar, sistematizar e analisar 04 Diagnósticos Situacionais com Estratificação de Risco dos Adolescentes e Jovens do Território I e II; Implementar o Fluxo de Acompanhamento de Prevenção a Violência Juvenil no Território I e II; Implementar o Formulário de Prevenção e Acompanhamento da Violência Juvenil no território I e II em 100% dos casos graves e gravíssimos estratificados pelos equipamentos do Território I e II; Implementar o Projeto Conexão Territorial no Território I; Implementar a Sala de Situação do Comitê Territorial no Território I e II; Realizar 10 Educações Permanentes - EP's com os gestores do Comitê Territorial I e II; Gerenciar, Monitorar e Avaliar 100% dos cursos de qualificação e profissionalização, do Programa Ocupa Juventude, ofertados pela UGP- PV; Dar suporte técnico aos Centros de Educação Infantil – CEI's do Território I na implementação e execução do Projeto Ciranda da Paz;



Programa Articulador de Juventude e Círculos dos Diálogos Comunitá- rios	 Realizar seleção, formação e implementação da equipe de Articuladores de Juventude do Território II; Realizar Territorialização e Diagnóstico Territorial Georreferenciado do Território I e II; Acompanhar 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimas no Diagnóstico Situacional do Território I e II; Construir e fortalecer vínculos com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimas no Diagnóstico Situacional do Território I e II; Implementar estratégias de intervenção e prevenção de violências com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimas no Diagnóstico Situacional do Território I e II; Provocar e realizar articulações intra-inter-extra setoriais de prevenção de violências com 100% dos adolescentes e jovens estratificados como graves e gravíssimas no Diagnóstico Situacional do Território I e II; Realizar a seleção, formação e implementação da equipe de Facilitadores Comunitários do Território II; Realizar 60 Círculos de Diálogos Comunitários no Território I; Implementar e fomentar Círculos de Diálogos Comunitários em 100% dos bairros compreendidos no Território II; Acolher os familiares e participar de 100% dos velórios dos adolescentes e jovens, entre 10 a 29 anos dos Territórios I e II, vítimas de homicídio; Discutir e construir intervenções de cuidado e prevenção em 100% dos
	I
Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã	 Realizar 200 oficinas de educomunicação com as equipes territoriais da UGP-PV; Produzir 01 documentário em audiovisual com adolescentes e jovens do Território I egressos dos cursos do Ocupa Juventude; Produzir o II Seminário Direitos Humanos, Mídia e Comunicação; Implementar, Gerenciar e Monitorar o projeto LabConecta no Território I garantindo o protagonismo juvenil; Produzir e publicar intra, inter e extra território 70 materiais de comunicação;

4.4.5. Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural - UGPRFUR

- 46 Imóveis Vila Malhadinha Distrito Bonfim
- 1.256 Imóveis Complexo Monsenhor Aloísio Pinto
- **340 Imóveis** Conjunto Cesário Barreto "Paraíso Das Flores"
- **150 Imóveis –** Conjunto Habitacional Distrito de Jaibaras
- 45 Imóveis- nos Bairros Padre Palhano, Santa Casa, Alto Novo, Centro (Usucapião)



5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2018, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social**SEDHAS** teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei Nº 1690, de 22 de novembro de 2017). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(Orçam. Inicial) (R\$)	(Créd. + Suplem.) (R\$)	(Anulações) (R\$)	(Orçam. Final) (R\$)	(Comparação) (%)
2301 - SE- DHAS	8.074.782,73	9.646.015,00	5.940.010,41	11.780.787,32	145,90%
010101	7.524.267,70	9.054.015,00	5.383.236,34	11.195.046,36	148.79%
010118	469.332,50	392.000,00	469.551,16	391.781,34	83,48%
010122	81.182,53	200.000,00	87.222,91	193.959,62	238,92%
2302 - FMAS	3.968.901,61	5.839.012,94	2.585.165,95	7.222.748,60	181,98%
010101	677.366,54	80.000,00	400.045,95	357.320,59	52,75%
010122	113.883,19	211.500,00	20.600,00	304.783,19	267,63%
010124	3.177.651,88	5.547.512,94	2.164.520,00	6.560.644,82	206,46%
2303 - FMDCA	1.387.402,23	0,00	1.284.203,30	103.198,93	7,44%
010101	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00%
010122	1.285.402,23	0,00	1.182.203,30	103.198,93	8,03%
TOTAL GERAL	13.431.086,57	15.485.027,94	9.809.379,66	19.106.734,85	142,26%

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2018 Dados gerados em: 31/12/2018

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2018, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza					(Empenhos) (R\$)	
----------	--	--	--	--	---------------------	--



Natureza	(Orç inici.) (R\$)	(Cre+ Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (%)
2301 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HA- BITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.074.782,7 3	9.646.015,0 0	5.940.010,41	11.780.787,32	11.602.288,13	98,48%
010101 - Recursos Ordi- nários	7.524.267,7 0	9.054.015,0 0	5.383.236,34	11.195.046,36	10.552.577,60	94,26%
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	-	1.087.000,0 0	-	1.087.000,00	1.056.226,62	97,17%
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,0 0	1.090.000,0 0	-	2.590.000,00	2.590.000,00	100,00%
31901300 - Obrigações Pa- tronais	313.916,78	1.350.000,0 0	-	1.663.916,78	1.652.000,00	99,28%
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	-	-	5.000,00	-	0,00%
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.277,48	21.000,00	6.623,73	28.653,75	22.106,43	77,15%
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.860,68	108.000,00	-	109.860,68	109.665,07	99,82%
33304100 - Contribuições	5.000,00	-	742,85	4.257,15	4.257,15	100,00%
33503900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.373,56	-	1.373,56	-	-	0,00%
33901400 - Diárias - Civil	8.735,60	-	8.735,60	-	-	0,00%
33903000 - Material de Consumo	486.784,54	219.500,00	364.929,03	341.355,51	251.565,22	73,70%
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribui- ção Gratuita	873,56	2.515,00	873,56	2.515,00	2.513,20	99,93%



Natureza	(Orç inici.) (R\$)	(Cre+ Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (%)
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	34.721,36	-	34.721,36	-	-	0,00%
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	1.082.706,8 7	-	872.706,87	210.000,00	210.000,00	100,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	92.455,52	230.000,00	196.055,52	126.400,00	126.310,00	99,93%
33903601 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	173.316,65	34.000,00	165.983,09	41.333,56	20.550,00	49,72%
33903602 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	2.397,49	-	1.897,49	500,00	-	0,00%
33903603 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	73.399,46	-	59.133,46	14.266,00	13.250,00	92,88%
33903604 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	65.462,99	-	65.000,00	462,99	-	0,00%
33903606 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00	90.000,00	48.000,00	95.000,00	91.000,00	95,79%
33903900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696.184,19	854.100,00	261.957,40	1.288.326,79	1.156.464,57	89,76%
33904100 - Contribuições	5.000,00	240.000,00	34.000,00	211.000,00	210.525,48	99,78%
33904600 - Auxílio-Ali- mentação	17.000,00	-	17.000,00	-	-	0,00%
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	271.136,78	-	271.136,78	-	-	0,00%
33904800 - Outros Auxí- lios Financeiros a Pessoas Físicas	-	300.000,00	131.000,00	169.000,00	168.850,00	99,91%
33909100 - Sentenças Judiciais	5.000,00	-	5.000,00	-	-	0,00%



Natureza	(Orç inici.) (R\$)	(Cre+ Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (%)
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.569,75	102.000,00	1.333,21	102.236,54	102.221,54	99,99%
33909300 - Indenizações e Restituições	45.000,00	343.900,00	42.400,64	346.499,36	4.498,40	1,30%
44904100 - Contribuições	500.000,00	-	500.000,00	-	-	0,00%
44905100 - Obras e Insta- lações	1.858.616,6 2	-	1.858.616,62	-	-	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	209.477,82	148.000,00	290.015,57	67.462,25	70.873,92	105,06%
44909300 - Indenizações e Restituições	-	2.834.000,0 0	144.000,00	2.690.000,00	2.689.700,00	99,99%
010118 - Transferências de Convênios - União/Ou- tros	469.332,50	392.000,00	469.551,16	391.781,34	855.750,91	218,43%
33903000 - Material de Consumo	78.768,76	34.164,26	79.568,76	34.164,26	34.164,26	100,00%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	-	3.000,00	-	-	0,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	2.000,00	-	2.000,00	-	-	0,00%
33903604 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	-	3.000,00	-	-	0,00%
33903606 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	-	3.000,00	-	-	0,00%
33903900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	138.000,00	5.000,00	138.000,00	237.104,44	171,81%
33909300 - Indenizações e Restituições	-	-	-	-	334.482,21	0,00%



Natureza	(Orç inici.) (R\$)	(Cre+ Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (%)
44305100 - Obras e Insta- lações	100.000,00	-	100.000,00	-	-	0,00%
44905100 - Obras e Insta- lações	272.563,74	-	271.982,40	581,34	-	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	254.000,00	2.000,00	254.000,00	250.000,00	98,43%
010122 - Transferências de Convênios - Es- tado/Outros	81.182,53	200.000,00	87.222,91	193.959,62	193.959,62	100,00%
33903000 - Material de Consumo	5.000,00	-	5.000,00	-	-	0,00%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	-	2.000,00	-	-	0,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	1.000,00	-	1.000,00	-	-	0,00%
33903604 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	-	2.000,00	-	-	0,00%
33903606 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	-	3.000,00	-	-	0,00%
33903900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	-	5.000,00	-	-	0,00%
44304200 - Auxílios	10.000,00	200.000,00	16.040,38	193.959,62	193.959,62	100,00%
44905100 - Obras e Insta- lações	50.182,53	-	50.182,53	-	-	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	-	3.000,00	-	-	0,00%
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.968.901,6 1	5.839.012,9 4	2.585.165,95	7.222.748,60	6.848.778,04	94,82%
010101 - Recursos Ordi- nários	677.366,54	80.000,00	400.045,95	357.320,59	179.318,33	50,18%

Natureza	(Orç inici.) (R\$)	(Cre+ Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (%)
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.142,31	-	42.142,31	-	-	0,00%
31901300 - Obrigações Patronais	8.630,96	-	8.630,96	-	-	0,00%
33503900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.828,46	-	70.828,46	-	-	0,00%
33504343 - Subvenções Sociais	3.500,00	-	3.500,00	-	-	0,00%
33901400 - Diárias - Civil	3.857,46	-	3.857,46	-	-	0,00%
33903000 - Material de Consumo	77.461,31	30.000,00	28.081,96	79.379,35	3.208,33	4,04%
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribui- ção Gratuita	218.668,11	40.000,00	68.000,00	190.668,11	176.110,00	92,36%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	928,46	-	928,46	-	-	0,00%
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	25.862,04	-	25.862,04	-	-	0,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	5.569,73	-	5.569,73	-	-	0,00%
33903601 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	48.163,77	-	463,77	47.700,00	-	0,00%
33903602 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	5.256,92	-	5.256,92	-	-	0,00%
33903603 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	40.555,30	-	33.154,01	7.401,29	-	0,00%
33903604 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	928,46	-	928,46	-	-	0,00%



Natureza	(Orç inici.) (R\$)	(Cre+ Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (%)
33903900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.640,23	-	20.081,96	24.558,27	-	0,00%
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.515,43	-	7.515,43	-	-	0,00%
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.047,12	-	23.047,12	-	-	0,00%
44905100 - Obras e Insta- lações	14.967,57	-	9.967,57	5.000,00	-	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	34.842,90	10.000,00	42.229,33	2.613,57	-	0,00%
010122 - Transferências de Convênios - Es- tado/Outros	113.883,19	211.500,00	20.600,00	304.783,19	302.312,19	99,19%
33903000 - Material de Consumo	47.564,17	110.000,00	-	157.564,17	137.356,98	87,18%
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribui- ção Gratuita	13.000,00	-	-	13.000,00	9.811,00	75,47%
33903602 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	-	500,00	-	-	0,00%
33903603 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	14.485,14	-	7.600,00	6.885,14	-	0,00%
33903604 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	800,00	-	800,00	-	-	0,00%
33903900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.450,85	90.500,00	-	123.950,85	155.144,21	125,17%
44905100 - Obras e Insta- lações	1.719,39	-	-	1.719,39	-	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	2.363,64	11.000,00	11.700,00	1.663,64	-	0,00%



Natureza	(Orç inici.) (R\$)	(Cre+ Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (%)
010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de As- sist. Social - FNAS	3.177.651,8 8	5.547.512,9 4	2.164.520,00	6.560.644,82	6.367.147,52	97,05%
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	-	3.211.000,0 0	261.000,00	2.950.000,00	2.915.345,93	98,83%
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.908,02	-	102.908,02	-	-	0,00%
31901300 - Obrigações Pa- tronais	24.874,41	-	24.874,41	-	-	0,00%
33503900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.140,28	-	69.140,28	-	-	0,00%
33504343 - Subvenções Sociais	5.500,00	-	5.500,00	-	-	0,00%
33901400 - Diárias - Civil	8.299,72	-	8.299,72	-	-	0,00%
33903000 - Material de Consumo	329.781,92	447.000,00	51.596,53	725.185,39	614.670,76	84,76%
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribui- ção Gratuita	2.500,00	-	2.500,00	-	-	0,00%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.470,20	-	3.470,20	-	-	0,00%
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	1.328.313,5 4	-	756.313,54	572.000,00	572.000,00	100,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	608,24	7.000,00	608,24	7.000,00	7.000,00	100,00%
33903601 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	29.230,71	47.200,00	45.422,34	31.008,37	61.212,00	197,40%
33903602 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	1.417,10	-	1.417,10	-	-	0,00%



Natureza	(Orç inici.) (R\$)	(Cre+ Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (%)
33903603 - Outros Servi-	((¢/1)	(۱\2)	(۱\)	(١١٠)	(ب))	(70)
ços de Terceiros - Pessoa Física	55.004,05	-	49.268,10	5.735,95	-	0,00%
33903900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409.757,45	1.336.000,0 0	84.399,68	1.661.357,77	1.609.603,34	96,88%
33904300 - Subvenções Sociais	19.000,00	-	19.000,00	-	-	0,00%
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	122.609,65	-	122.609,65	-	-	0,00%
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.755,84	45.000,00	5.777,92	47.977,92	46.655,10	97,24%
44905100 - Obras e Insta- lações	205.314,27	-	203.314,27	2.000,00	-	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	451.166,48	454.312,94	347.100,00	558.379,42	540.660,39	96,83%
2303 - FUNDO MUNICI- PAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES- CENTE	1.387.402,2 3	-	1.284.203,30	103.198,93	101.000,00	97,87%
010101 - Recursos Ordi- nários	102.000,00	-	102.000,00	-	-	0,00%
33903000 - Material de Consumo	30.000,00	-	30.000,00	-	-	0,00%
33903900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	-	22.000,00	-	-	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	-	50.000,00	-	-	0,00%
010126 - Recursos Desti- nados aos Direitos da Cri- ança e do Adolescente	1.285.402,2 3	-	1.182.203,30	103.198,93	101.000,00	97,87%
33503900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	946.313,93	-	844.115,00	102.198,93	100.000,00	97,85%

Natureza	(Orç inici.) (R\$)	(Cre+ Sup) (R\$)	(Anulação) (R\$)	(Orç. Final) (R\$)	(Empenhos) (R\$)	(Comp.) (%)
33903000 - Material de Consumo	60.000,00	-	60.000,00	-	-	0,00%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	-	5.000,00	-	-	0,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	5.000,00	-	5.000,00	-	-	0,00%
33903602 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	-	1.000,00	-	-	0,00%
33903603 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	133.877,04	-	133.877,04	-	-	0,00%
33903605 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Física	32.389,72	-	32.389,72	-	-	0,00%
33903900 - Outros Servi- ços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	-	79.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00%
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.243,57	-	20.243,57	-	-	0,00%
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	-	500,00	-	-	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	1.077,97	-	1.077,97	-	-	0,00%
Total Geral	13.431.086,5 7	15.485.027,9 4	9.809.379,66	19.106.734,85	18.552.066,17	97,10%

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2018 Dados gerados em: 31/12/2018



5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2018, Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social**SEDHAS** recebeu recursos externos originados de financiamentos, no Montante de 3.579.940,39 de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.

Programa / Projeto	Valor (R\$)
ACESSUAS TRABALHO	160.000,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	412.161,00
BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO - BL	3.320,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	117.000,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	70.400,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	117.000,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	45.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	21.924,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP RUA	97.500,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	225.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	135.000,00
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALEXIMENTO DE VINCULOS	456.775,00
PISO BASICO FIXO	360.000,00
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	389.755,03
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	75.184,27
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	800.421,09
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA - PAIF	49.500,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.000,00
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	26.000,00
тотл	AL 3.579.940,39

Fonte: Ministerio do Desenvolvimento Social - 2018

Dados gerados em: 31/12/2018

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2018, os convênios (federais, estaduais e municipais) em vigência com a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, foram:



5.3.1. Quantitativos

Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Tipo / Objeto do convênio	Nº do con- vênio	Data de ini- cial da vi- gência	Data final da vigência	Valor do re- curso (R\$)	Valor da contrapar- tida (R\$)	Valor total (R\$)
Termo de Fomento						
O Termo de Fomento 01/2018 CMDCA/SEDHAS, processo nº P026648/2018, tem por objetivo financiar o projeto VIVER MAIS SAFS, que visa oferecer atividades de caráter sócio cultural, educacional, esportiva, capacitação, geração de emprego e renda para indivíduos e famílias.	01/2018	31/08/2018	30/08/2019	R\$ 200.000,00	0,00	R\$ 200.000,00
Financiar Projeto Geração Educa Mais. Favorecendo o processo de inclusão social, promovendo autonomia e melhoria da qualidade de vida de 90 crianças e adolescentes com deficiência assistida pela APAE.	01/2017	20/04/2017	20/04/2018	300.000,00	0,00	300.000,00
Colaboração financeira en- tre Município e Organização da Sociedade Civil	05/2017	24/10/2017	28/02/2018	27.000,00	0,00	27.000,00
Colaboração financeira en- tre Município e Organização da Sociedade Civil	08/2017	24/10/2017	28/02/2018	18.000,00	0,00	18.000,00
Total Geral (R\$)						545.000,00

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças – SEDHAS.

Dados gerados em: 31/12/2018

5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de 2018, a **SEDHAS** transferiu os seguintes recursos:

Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.

Recursos transferidos para	№ do con- vênio	Valor repas- sado até 2017 (R\$)	Valor repas- sado em 2018 (R\$)	Valor total repassado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do re- curso libe- rado
OSC SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA SOBRALENSE (SAFS)	01/2018	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	50%



Total Geral (R\$)				 		545.000,00
SOCIEDADE DE APOIO A FA- MILIA SOBRALENSE — SAFS	08/2017	9.000,00	9.000,00	18.000,00	18.000,00	100%
ASSOCIAÇÃO SHALOM – ABRIGO SÃO FRANCISCO	05/2017	9.000,00	18.000,00	27.000,00	27.000,00	100%
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO- NAIS - APAE	01/2017	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	100%

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças – SEDHAS.

Dados gerados em: 31/12/2018

No exercício de 2018, a **SEDHAS** recebeu os seguintes recursos:

Tabela 8: Valores de recursos recebidos, por convênio.

Recursos recebidos de	Nº do con- vênio	Valor repas- sado até 2017 (R\$)	Valor repas- sado em 2018 (R\$)	Valor total repassado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do re- curso libe- rado
Banco Santander	2018/2019	0,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	100%
Total Geral		0,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	

Fonte: Coordenação Administrativa e Financeira - SEDHAS

Dados gerados em: 31/12/2018

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2018, a SEDHAS realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)	
Cotação eletrônica	08	R\$ 34.412,53	
Chamada pública	00	0	
Concorrência pública	00	0	
Pregão Eletrônico	04	R\$ 642.424,11	
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	01	R\$ 864.795,00	
Pregão Presencial	00	0	
Convite	00	0	
Tomada de preço	02	R\$ 1.797.833,02	
Dispensa	05	R\$ 1.266.212,00	
Inexigibilidade	03	R\$ 240.990,00	
Total Geral	23	R\$ 4.846.666,66	



Fonte: Coordenação de Administração e Finanças - SEDHAS

Dados gerados em: 31/12/2018

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social no exercício de 2018 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R	\$) Representatividade (%)
2301- SEDHAS	11.455.24	10,12 63,42%
Custeio	6.831.57	79,24 37,82%
Investimentos	4.302.78	36,96 23,82%
Finalístico	320.87	73,92 1,78%
2302 - FMAS	6.505.70	36,02%
Custeio	3.743.83	34,71 20,73%
Investimentos	2.222.63	12,94 12,31%
Finalístico	539.25	58,39 2,99%
2303 - FMDCA	101.00	0,00 0,56%
Custeio		0,00 0,00%
Investimentos		0,00 0,00%
Finalístico	101.00	0,56%
	TOTAL GERAL 18.061.94	16,16

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2018 Dados gerados em: 31/12/2018

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)	
2301- SEDHAS	6.831.579,24	64,60%	
Água e esgoto	19.579,34	0,19%	



Comunicação (voz e dados)	50.000,00	0,47%
Eletricidade	584.020,11	5,52%
Folha de pagamento	5.578.912,27	52,75%
Locação de imóvel	8.550,00	0,08%
Locação de veículos	319.938,79	3,03%
Material de consumo	28.868,03	0,27%
Veículos (combustível e manutenção)	241.710,70	2,29%
2302 - FMAS	3.743.834,71	35,40%
Água e esgoto	32.455,03	0,31%
Comunicação (voz e dados)	0,00	0,00%
Eletricidade	55.399,78	0,52%
Folha de pagamento	3.393.234,68	32,09%
Locação de imóvel	46.044,00	0,44%
Locação de veículos	115.785,52	1,09%
Material de consumo	36.988,34	0,35%
Veículos (combustível e manutenção)	63.927,36	0,60%
2303 - FMDCA	0,00	0,00%
TOTA	AL GERAL 10.575.413,95	100%

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2018 Dados gerados em: 31/12/2018

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de 2018, a SEDHAS REALIZOU controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2018, pautados pelos documentos <INCLUIR AS REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS DAS AÇÕES DE CONTROLE>.

A situação do patrimônio, adquirido pela SEDHAS, durante o exercício de 2018, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.



5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2018, a SEDHAS tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)	
Próprios	11	<valor></valor>	
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	00		
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	01	Não aplicável	
Bens da Secretaria alugados para terceiros	00	Não Aplicável	
Bens de terceiros alugados para a Secretaria	04	14.400,00	
Total Geral (R\$)		14.400,00	

Fonte: Coordenadoria Administrativo Financeiro

Dados gerados em: 31/12/2018

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2018, a situação de bens móveis adquiridos pela SEDHAS, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferido na tabela abaixo:

Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2018.

· ·	bens (R\$)	ombados (Qtde)	bamento (Qtde)
01 R:	\$ 285.000,00	01	00
37 R	R\$ 94.602,00		00
35 R	\$ 109.867,00		00
20 R	R\$ 14.800,00		00
12 R	R\$ 10.238,40		00
58 R	R\$ 20.882,30		00
49 R	R\$ 26.705,54		00
)2	R\$ 448,00		00
35	R\$ 9.645,50		00
15	R\$ 2.034,00		00
)8 R	R\$ 12.849,40		00
)7 R	R\$ 27.856,66		00
15 F	R\$ 18.177,00		00
01	R\$ 2.339,42		00
16 R	R\$ 14.145,50		00
	37 F .35 R .35 R .20 F .12 F .58 F .49 F .02 .35 .15 .08 F .07 F .45 F	R\$ 94.602,00 R\$ 109.867,00 R\$ 14.800,00 R\$ 10.238,40 R\$ 20.882,30 R\$ 26.705,54 R\$ 448,00 R\$ 2.034,00 R\$ 12.849,40 R\$ 27.856,66 R\$ 18.177,00 R\$ 2.339,42	R\$ 94.602,00 R\$ 109.867,00 R\$ 14.800,00 R\$ 10.238,40 R\$ 20.882,30 R\$ 26.705,54 R\$ 26.705,54 R\$ 9.645,50 R\$ 2.034,00 R\$ 12.849,40 R\$ 27.856,66 R\$ 18.177,00 R\$ 2.339,42



MESA ESCRITORIO	30	R\$ 7.140,75	00
MICROCOMPUTADOR	32	R\$ 124.800,00	00
MICROSYSTEM	10	R\$ 10.254,00	00
QUADRO BRANCO	15	R\$ 2.692,80	00
REFRIGERADOR	03	R\$ 9.490,11	00
TELEFONE COM FIO	35	R\$ 1.893,50	00
TV LCD 32"	15	R\$ 27.453,00	00
VENTILADOR	38	R\$ 8.353,60	00
Total Geral	749	R\$ 853.137,98	00

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2018 Dados gerados em: 31/12/2018

5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da SEDHAS, tendo como referência o mês de dezembro de 2018.

Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2018.

Situação	Uso adminis- trativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamen- tos (*)	Total
Próprios	08	00	01	00	00	09
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	00	01	00	00	00	01
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	00	00	00	00	00	00
Veículos da Secretaria alu- gados para terceiros	00	00	00	00	00	00
Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	14	01	00	00	00	15
Total Geral	22	01	01	00	00	25

Fonte: Gestor - Contabilidade - 2018 Dados gerados em: 31/12/2018



6. Considerações da SEDHAS

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS tem como intuito aperfeiçoar a oferta de seus serviços, estabelecendo seus fundamentos em critérios de qualidade e metodologias de avaliação que permitam a correção de eventuais falhas da gestão em busca de saná-las, com vistas a um modelo administrativo de Excelência da Gestão Pública a serem prestados para toda a sociedade.

A SEDHAS estabelece suas metodologias e fluxos operacionais na gestão de processos voltados ao alcance de resultados, envolvendo a reflexão acerca de características de qualidade dos serviços prestados, de referências (normas e conhecimentos) observadas, de recursos consumidos e dos insumos necessários à tomada de decisão. Buscando uma administração simplificada visando eliminar exigências de rotinas que geram fluxos desconexos na tramitação de documentos que não agregam valor ao serviço prestado pela organização.

Fortalecendo, no cotidiano das práticas profissionais dos servidores vinculados a secretaria, os princípios fundamentais - participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão.

Tendo como compromisso reunir todos os esforços na execução de suas competências, alicerçadas em bases territoriais com matriz sóciofamiliar, atuando para a redução da violência, a garantia dos direitos sociais, o combate à discriminação social de toda natureza, a melhoria das condições de habitabilidade da população, a segurança do papel da casa fazendo valer, assim, o direito a legitimação fundiária, a promoção dos mínimos sociais para que todo cidadão sobralense, possa suprir suas necessidades básicas tendo uma vida mais digna.